

III. RELATÓRIO FINANCEIRO

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. Principais destaques

Q. 2 - Indicadores

Indicador	2015	2016	2017
Receita			
Varição da receita total	7,5%	26,9%	2,7%
Receitas correntes / Receitas totais	71,7%	67,9%	66,4%
Varição das receitas correntes	-5,4%	20,1%	0,4%
Receitas fiscais / Receitas correntes	64,5%	63,8%	67,9%
Receitas correntes cobradas / Receitas correntes orçadas	103,6%	108,0%	113,3%
Receita total / receita orçada	102,1%	103,0%	115,1%
Despesa			
Varição da despesa total	7,2%	24,7%	-7,3%
Despesas correntes / Despesa total	74,5%	62,9%	71,3%
Varição das despesas correntes	2,2%	5,2%	5,2%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	47,4%	47,2%	48,1%
Despesas correntes executadas / Despesas correntes orçadas	89,8%	85,0%	86,3%
Despesa total / despesa orçada	78,7%	78,1%	78,8%
Equilíbrio orçamental e Dívida			
Saldo corrente / Receitas correntes	19,9%	29,8%	26,4%
Serviço da dívida / Receitas correntes	8,9%	27,9%	1,9%

Os rácios orçamentais registam, em 2017, valores que demonstram que se continuou a manter um efetivo controlo do orçamento.

A receita total regista um acréscimo de 7,3 milhões de euros, relativamente ao ano de 2016. Para este acréscimo contribuem o aumento das receitas correntes de 703,4 mil euros, as reposições não abatidas aos pagamentos com uma variação positiva de 429,6 mil euros, o saldo da gerência anterior com um aumento de 16,8 milhões de euros, e a redução das receitas de capital de 10,6 milhões de euros.

As receitas fiscais, que continuam a ser as receitas com peso mais significativo nas receitas correntes, revelam-se também as receitas que mais contribuíram para o acréscimo das receitas correntes, quando comparadas com 2016.

Ao nível das despesas totais verifica-se, no ano em apreço, um decréscimo de 7,3%, por força da redução de 21,9 milhões de euros das despesas de capital conjugada com o aumento de 6,8 milhões de euros das despesas correntes.

A variação positiva nas despesas correntes ocorre nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e subsídios, registando-se uma redução das restantes.

A taxa de execução da receita do Município, bem como a taxa de execução da despesa, são demonstrativas do princípio de rigor e prudência nos pressupostos enunciados na preparação do orçamento.

Pese embora o ligeiro aumento das receitas correntes, a redução do saldo corrente em 2017 faz com que o rácio que lhe está associado reduza face ao ano anterior.

A redução do serviço da dívida, por força das amortizações antecipadas efetuadas no âmbito do Acordo do Porto, e outras, em 2016, associado ao acréscimo menos significativo das receitas correntes justifica a redução de 26 p.p. no respetivo rácio.

2. Equilíbrio orçamental

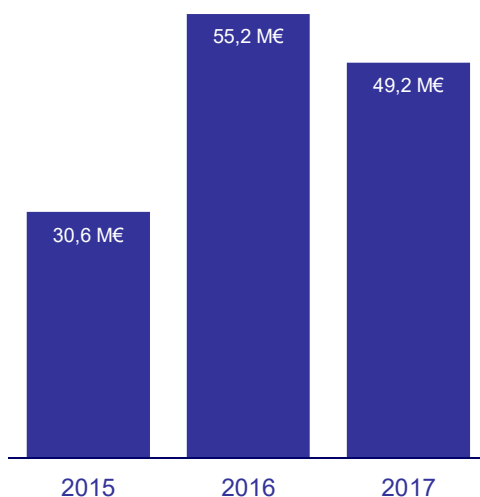
Q. 3 - Regras orçamentais de equilíbrio

Designação	2017	2016	Varição
	€	€	16-17
Poupança corrente	49 151 358	55 212 143	-11,0%
Equilíbrio orçamental - excedente anual	45 550 948	51 911 798	-12,3%
Saldo global efetivo	86 603 417	112 388 322	-22,9%
Saldo global primário	86 795 864	116 831 289	-25,7%

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução do orçamento do Município do Porto cumpre este princípio orçamental, com a formação da

poupança corrente a financiar as despesas de capital. Em 2017, a poupança corrente foi de 49,2 milhões de euros, significativamente superior aos 9,3 milhões de euros previstos no orçamento inicial.

F. 6 - Evolução da poupança corrente



A evolução da poupança corrente ao longo do último triénio permite verificar o bom desempenho financeiro do Município com uma significativa libertação de meios para aplicar em investimento e amortização da dívida. O ligeiro acréscimo da receita corrente em 2017 relativamente a 2016 conjugado com um aumento mais significativo das despesas correntes influenciou a poupança corrente cujo valor foi inferior ao verificado no ano de 2016.

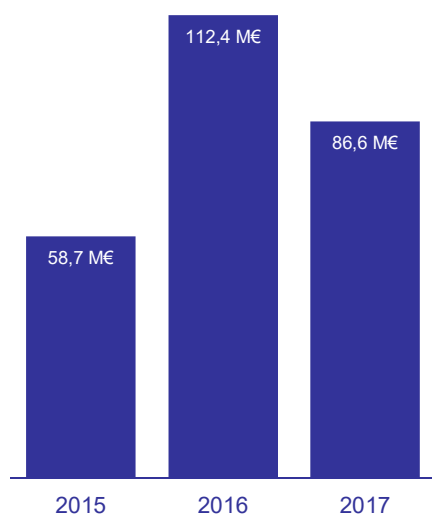
Sem prejuízo do princípio do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Para além do bom desempenho financeiro do Município do Porto evidenciado pela poupança corrente do exercício, destaca-se ainda, em 2017, o excedente de 45,6 milhões de euros, obtidos através do apuramento do saldo corrente deduzido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, e que compara com o excedente de 51,9 milhões de euros do ano anterior.

Em obediência à regra da boa gestão financeira e da proteção dos ativos patrimoniais o orçamento deve respeitar o equilíbrio efetivo, sustentando todas as despesas efetivas (despesas excluídas dos ativos e dos passivos financeiros) por receitas efetivas (receitas com exclusão de ativos e passivos financeiros).

Em 2017, o saldo global efetivo foi de 86,6 milhões de euros. O desvio entre o saldo global efetivo orçamentado e o conseguido no final do ano, resulta em grande parte do saldo de gerência do ano 2016, integrado no orçamento em sede de revisão orçamental e da cobrança de receita corrente face ao inicialmente previsto.

F. 7 - Evolução do saldo global efetivo



A evolução do saldo global efetivo ao longo dos últimos três anos, evidencia a capacidade de poupança do Município, que permitiu, de forma sustentada, manter e melhorar o equilíbrio das finanças municipais.

3. Análise da despesa

3.1. Alterações e revisões orçamentais da despesa

Q. 4 - Modificações ao orçamento segundo a natureza

Designação	Dotação Inicial		Dotação Final		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Despesas com pessoal	72 737 914	29,8%	68 157 555	28,0%	-4 580 360	-6,3%
Aquisição de bens e serviços	62 366 105	25,5%	67 068 840	27,6%	4 702 735	7,5%
Juros e outros encargos	421 300	0,2%	352 300	0,1%	-69 000	-16,4%
Transferências correntes	11 418 961	4,7%	11 622 712	4,8%	203 751	1,8%
Subsídios	5 657 321	2,3%	8 649 647	3,6%	2 992 326	52,9%
Outras despesas correntes	2 783 976	1,1%	2 567 627	1,1%	-216 349	-7,8%
Despesas correntes	155 385 577	63,6%	158 418 680	65,1%	3 033 103	2,0%
Aquisição de bens de capital	68 158 606	27,9%	70 266 454	28,9%	2 107 848	3,1%
Transferências de capital	2 095 840	0,9%	2 890 840	1,2%	795 000	37,9%
Ativos financeiros	1 159 458	0,5%	1 725 468	0,7%	566 010	48,8%
Passivos financeiros	16 763 328	6,9%	3 373 590	1,4%	-13 389 738	-79,9%
Outras despesas de capital	637 191	0,3%	6 677 876	2,7%	6 040 685	948,0%
Despesas de capital	88 814 423	36,4%	84 934 228	34,9%	-3 880 195	-4,4%
Total	244 200 000	100,0%	243 352 908	100,0%	-847 092	-0,3%

Embora a elaboração do orçamento seja norteadada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução podem acontecer situações em que as dotações previsionais são insuficientes ou até mesmo inexistentes. Para ultrapassar estas situações, efetuaram-se modificações orçamentais que, no seu conjunto, determinaram uma diminuição do valor global do orçamento de 847,1 mil euros, entre as quais uma revisão para integração do saldo de gerência, transitado do ano anterior.

Os reforços ao orçamento inicial da despesa permitiram acomodar, entre outros, a dotação para fazer face aos contratos com a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, as dotações para investimentos, nomeadamente, para o Município do Porto exercer o direito de preferência sobre imóveis, para aquisição de terrenos, de material de transporte, e de equipamento diverso, e ainda as dotações para subscrição e realização do capital social da empresa municipal Porto Cultura, E.M e para a amortização do leasing financeiro referente ao edifício dos CTT, para além das dotações afetas a eventuais processos de indemnizações.

Em contrapartida, a diminuição mais significativa ao orçamento inicial ocorreu nos Passivos Financeiros considerando que o serviço da dívida incorporava os efeitos do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto), que previa o reembolso antecipado de dois empréstimos cujo pagamento acabou por ocorrer, ainda, no ano de 2016.

As modificações ao orçamento não alteraram a sua estrutura, pese embora o ligeiro aumento, de 1,5 p.p., do peso das despesas correntes por redução das despesas de capital no orçamento final face ao inicial.

De entre as rubricas cujas dotações foram reforçadas é de destacar, nas despesas correntes, a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, para vestuário e artigos pessoais para o Gabinete do Município, Via Pública e Batalhão Sapadores Bombeiros; para encargos de instalações, no âmbito do Ambiente e Serviços Urbanos e da Cultura; para serviços de limpeza e higiene, na manutenção de edifícios e funcionamento dos serviços da Cultura; para locação de material de transporte; para outros trabalhos especializados fundamentalmente para os projetos Inovação do Ambiente, Promoção Cultural e do Teatro Municipal do Porto, Programa de Sensibilização e de Formação para a Arte Contemporânea e comunicação e promoção da imagem do Município; e para outros serviços, para acomodar, entre outros, os encargos no âmbito da solidariedade social, qualificação dos espaços verdes e promoção do ambiente urbano e os serviços prestados pelas empresas municipais.

Em subsídios o reforço das dotações resultou da inscrição de dotação para a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM e para participação financeira à Porto Vivo, SRU.

Os reforços mais expressivos nas despesas de capital verificam-se nas aquisições de bens de capital para o exercício do direito de preferência sobre imóveis, para promover e fomentar a educação, para aquisição de equipamento básico e de transporte no âmbito do ambiente e qualidade de vida, para instalações de serviços e amortização antecipada do *leasing* do edifício CTT, em outras despesas de capital para os pagamentos efetuados à Metro do Porto e STCP, no âmbito do denominado Acordo do Porto.

A redução mais significativa ao orçamento ocorre nas despesas com pessoal em resultado do ajustamento das respetivas dotações face ao valor efetivamente realizado e nos passivos financeiros pelo facto de o Município do Porto ter conseguido amortizar, ainda em 2016, e no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e Município do Porto, empréstimos cujo reembolso total estava inicialmente previsto para 2017.

Q. 5 - Modificações ao orçamento por classificação orgânica e serviço responsável

Orgânica / Serviço Responsável	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Assembleia municipal	87.337	0,0%	87.337	0,0%	0	0,0%
EM	5.492.530	2,2%	5.985.055	2,5%	492.525	9,0%
DMP	1.666.113	0,7%	1.885.642	0,8%	219.529	13,2%
DMFP	79.348.336	32,5%	89.872.710	36,9%	10.524.374	13,3%
DMRH	74.783.714	30,6%	69.594.355	28,6%	-5.189.360	-6,9%
DMCC	5.922.099	2,4%	7.239.435	3,0%	1.317.336	22,2%
DMPCASU	26.360.280	10,8%	28.391.384	11,7%	2.031.104	7,7%
DMMGVP	9.227.000	3,8%	9.489.690	3,9%	262.690	2,8%
DMU	1.299.414	0,5%	1.274.133	0,5%	-25.281	-1,9%
DMSI	3.630.761	1,5%	4.842.015	2,0%	1.211.254	33,4%
PM	4.335.635	1,8%	4.475.254	1,8%	139.619	3,2%
BSB	2.986.700	1,2%	3.223.700	1,3%	237.000	7,9%
DMSJ	647.325	0,3%	718.525	0,3%	71.200	11,0%
DME	6.550.212	2,7%	7.362.681	3,0%	812.469	12,4%
DMCT	1.710.913	0,7%	1.665.375	0,7%	-45.538	-2,7%
DMF	340.010	0,1%	341.990	0,1%	1.980	0,6%
DMDS	1.467.535	0,6%	1.452.268	0,6%	-15.267	-1,0%
Operações financeiras	18.344.086	7,5%	5.451.358	2,2%	-12.892.728	-70,3%
Total	244.200.000	100%	243.352.908	100,0%	-847.092	-0,3%

Com exceção da Assembleia Municipal que manteve o orçamento ao longo do ano, todos os outros Serviços Responsáveis tiveram variações, verificando-se acréscimos na generalidade dos Serviços.

Em termos de reforços orçamentais destacam-se a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP), com 10,5 milhões de euros, para acomodar, entre outros, a aquisição, expropriação, permutas de terrenos e/ou edifícios, nomeadamente, no exercício do direito de preferência sobre imóveis, a locação financeira de edifícios para amortização antecipada do *leasing* do edifício CTT, e as outras despesas de capital para os suportar os pagamentos à Metro do Porto e STCP, no âmbito do denominado Acordo do Porto; a Direção Municipal de Proteção Civil Ambiente e Serviços Urbanos (DMPCASU), com 2 milhões de euros, essencialmente para a aquisição de equipamento básico e de transporte; e a Direção Municipal de Cultura e Ciência (DMCC), com 1,3 milhões de euros, para assegurar a promoção cultural, a programação e aquisição de equipamento básico do Teatro Municipal do Porto e investimento em edifício no âmbito de ação financiada.

Em termos de anulações orçamentais, destacam-se as Operações Financeiras com -12,9 milhões de euros, pelo facto do Município ter conseguido amortizar, ainda em 2016, e no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e Município do Porto, empréstimos

cujo reembolso total estava inicialmente previsto para 2017 e a Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), com -5,2 milhões de euros, em resultado do ajustamento das dotações das despesas com pessoal face ao valor efetivamente realizado.

3.2. Execução orçamental da despesa

Q. 6 - Despesa por classificação económica

Designação	Despesa Orçada	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga	Desvio	Taxa de Execução	Despesa faturada e não paga
	1 €	2 €	3 €	4 €	5=4-1 €	6=4/1 %	7=3-4 €
Despesas com pessoal	68.157.555	66.781.219	65.861.467	65.797.918	-2.359.637	96,5%	63.549
Aquisição de bens e serviços	67.068.840	60.553.822	54.925.618	54.240.232	-12.828.608	80,9%	685.386
Juros e outros encargos	352.300	192.447	192.447	192.447	-159.853	54,6%	0
Transferências correntes	11.622.712	9.374.640	8.164.344	8.149.708	-3.473.004	70,1%	14.636
Subsídios	8.649.647	7.624.093	6.540.624	6.540.624	-2.109.023	75,6%	0
Outras despesas correntes	2.567.627	2.140.877	1.821.188	1.820.841	-746.786	70,9%	347
Despesas correntes	158.418.680	146.667.098	137.505.689	136.741.770	-21.676.910	86,3%	763.919
Aquisição de bens de capital	70.266.454	59.779.676	42.202.198	41.936.990	-28.329.464	59,7%	265.207
Transferências de capital	2.890.840	2.074.601	2.053.666	1.883.656	-1.007.184	65,2%	170.010
Ativos financeiros	1.725.468	1.559.359	1.159.358	1.159.358	-566.110	67,2%	0
Passivos financeiros	3.373.590	3.332.035	3.332.035	3.332.035	-41.555	98,8%	0
Outras despesas de capital	6.677.876	6.632.981	6.632.981	6.632.981	-44.894	99,3%	0
Despesas de capital	84.934.228	73.378.653	55.380.238	54.945.021	-29.989.207	64,7%	435.217
Total	243.352.908	220.045.752	192.885.927	191.686.791	-51.666.117	78,8%	1.199.136

O orçamento de 2017 teve compromissos que representaram 90,4% do orçamento e uma faturação de 79,3%.

Por sua vez, as despesas correntes pagas representaram 71,3% do total executado e as despesas de capital 28,7%.

Da diferença entre a despesa faturada e a despesa paga em 2017 resulta uma dívida total a transitar para o ano de 2018 de 1,2 milhões de euros. A dívida a fornecedores, que continua a manter-se a níveis muito reduzidos, permitiu que o prazo médio de pagamento a fornecedores se fixasse, no final de 2017, em 7 dias, o que se revela um comportamento exemplar na regularização dos compromissos. Saliente-se que esta dívida diz exclusivamente respeito a dívida não vencida e que o Município do Porto não tem pagamentos em atraso aos seus fornecedores.

Nas despesas correntes, são as despesas com pessoal que têm maior peso e as aquisições de bens e serviços as que, em termos absolutos, apresentam o maior desvio relativamente ao valor orçado. Em aquisição de bens e serviços, o desvio negativo de 6,5 milhões de euros no que respeita aos compromissos assumidos face ao previsto espelha o esforço de contenção das despesas ao longo do ano, em resultado nomeadamente das economias de

escala fruto da maior eficiência quer pela utilização da Plataforma de Compras Eletrónica, quer pelo papel mais ativo desta área na reorganização do processo aquisitivo. A despesa faturada inclui a dívida transitada de 2016 que, neste agrupamento económico, foi de 1,3 milhões de euros. Em contrapartida, a dívida a transitar para 2018 é de 685,4 mil euros e corresponde, genericamente, a faturas de dezembro cujo prazo de pagamento não se tinha vencido.

As despesas de capital comprometidas, que ascendem a 86,4% do orçamento respetivo, registam uma faturação de 65,2%. Em termos de execução, o desvio mais significativo é registado no agrupamento de aquisição de bens de capital, no montante de 28,3 milhões de euros nas rubricas de terrenos, habitações - aquisição, edifícios - mercados e instalações sanitárias e instalações de serviços, construções diversas e equipamento básico.

O investimento global do Município do Porto, inicialmente previsto com 68,2 milhões de euros, no agrupamento de aquisição de bens de capital teve um aumento em sede de modificações orçamentais e uma taxa de execução de 59,7%, para o que contribuíram as rubricas de habitações, com destaque para os investimentos efetuados em reparação e beneficiação, com 73,8%, de edifícios, nomeadamente as relacionadas com as escolas e instalações dos serviços, com 88% e 66% respetivamente, de construções diversas com 80,1%, e de material de transporte com 96,6%. Inclui-se neste agrupamento o pagamento da amortização do *leasing* financeiro referente ao edifício dos CTT.

Q. 7 - Despesa por classificação orgânica e serviço responsável

Orgânica / Serviço Responsável	Orçamento Final		Despesa Paga		Taxa de Execução
	€	%	€	%	%
Assembleia municipal	87.337	0,0%	71.734	0,0%	82,1%
EM	5.985.055	2,5%	4.355.062	2,3%	72,8%
DMP	1.885.642	0,8%	1.548.234	0,8%	82,1%
DMFP	89.872.710	36,9%	59.215.223	30,9%	65,9%
DMRH	69.594.355	28,6%	66.850.153	34,9%	96,1%
DMCC	7.239.435	3,0%	5.987.621	3,1%	82,7%
DMPCASU	28.391.384	11,7%	24.992.042	13,0%	88,0%
DMMGVP	9.489.690	3,9%	7.053.096	3,7%	74,3%
DMU	1.274.133	0,5%	406.655	0,2%	31,9%
DMSI	4.842.015	2,0%	3.559.747	1,9%	73,5%
PM	4.475.254	1,8%	3.549.775	1,9%	79,3%
BSB	3.223.700	1,3%	988.480	0,5%	30,7%
DMSJ	718.525	0,3%	442.949	0,2%	61,6%
DME	7.362.681	3,0%	5.636.443	2,9%	76,6%
DMCT	1.665.375	0,7%	1.458.215	0,8%	87,6%
DMF	341.990	0,1%	234.464	0,1%	68,6%
DMDS	1.452.268	0,6%	653.058	0,3%	45,0%
Operações financeiras	5.451.358	2,2%	4.683.841	2,4%	85,9%
Total	243.352.908	100,0%	191.686.791	100,0%	78,8%

Quanto à despesa por Serviço Responsável verifica-se que, em 2017, a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP) é a direção que apresenta o maior peso em termos previsionais e o segundo maior peso, em sede de execução de despesas, ao agregar as transferências para as empresas municipais e outras entidades participadas bem como algumas despesas de funcionamento transversais, de que se destacam os seguros e as indemnizações.

Por outro lado, todas as despesas com pessoal estão concentradas na Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), sendo este serviço municipal o que apresenta o maior peso no orçamento em sede de execução de despesas.

A Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos (DMPCASU) tem um orçamento significativo por força das despesas com a manutenção e construção de parques e jardins, com a recolha de resíduos sólidos e a gestão da frota do Município, logo seguida do Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública (DMMGVP) que gere a rede viária, o estacionamento e o tráfego urbanos.

3.3. Evolução da despesa

Q. 8 - Evolução da despesa paga

Designação	2017		2016		Variação 16-17
	€	%	€	%	
Despesas com pessoal	65 797 918	34,3%	61 392 672	29,7%	7,2%
Aquisição de bens e serviços	54 240 232	28,3%	50 164 905	24,3%	8,1%
Juros e outros encargos	192 447	0,1%	4 442 967	2,1%	-95,7%
Transferências correntes	8 149 708	4,3%	6 540 001	3,2%	24,6%
Subsídios	6 540 624	3,4%	4 139 210	2,0%	58,0%
Outras despesas correntes	1 820 841	0,9%	3 297 794	1,6%	-44,8%
Despesas correntes	136 741 770	71,3%	129 977 548	62,9%	5,2%
Aquisição de bens de capital	41 936 990	21,9%	26 267 736	12,7%	59,7%
Transferências de capital	1 883 656	1,0%	2 354 316	1,1%	-20,0%
Ativos financeiros	1 159 358	0,6%	959 358	0,5%	20,8%
Passivos financeiros	3 332 035	1,7%	47 223 002	22,8%	-92,9%
Outras despesas de capital	6 632 981	3,5%	0	0,0%	
Despesas de capital	54 945 021	28,7%	76 804 412	37,1%	-28,5%
Total	191 686 791	100,0%	206 781 960	100,0%	-7,3%

Em 2017, a despesa paga teve um decréscimo na ordem dos 15,1 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, decresceu 7,3%.

As despesas correntes orçamentadas para 2017 (158,4 milhões de euros) foram superiores às de 2016 (153 milhões de euros) em cerca de 3,6% e, em termos de execução o aumento foi de 5,2%. De igual forma, as despesas correntes aumentaram o seu peso no total das despesas do Município.

A análise da estrutura das despesas correntes permite realçar a importância das despesas com pessoal, que representam 43% na despesa corrente orçada e 48,1% na despesa corrente paga, com uma taxa de execução de pagamentos muito próxima dos 100% da despesa faturada. Este agrupamento, em conjunto com o das aquisições de bens e serviços, representam 87,8% da despesa corrente paga.

No que respeita às despesas de capital, a dotação para 2017 (84,9 milhões de euros), foi inferior à de 2016 (111,9 milhões de euros) em 24,1%. Para este decréscimo concorreram, essencialmente, as dotações inscritas em 2016 em passivos financeiros.

Já no tocante às despesas totais pagas a variação foi de -7,3% para o que contribuíram os agrupamentos dos juros e outros encargos, outras despesas correntes, transferências de capital e passivos financeiros.

Expurgando-se os efeitos de operações extraordinárias, como o foram, em 2016, a amortização antecipada de empréstimos bancários, alguns dos quais em cumprimento do Acordo do Porto, e, em 2017, a amortização antecipada do *leasing* do edifício CTT e os pagamentos efetuados à Metro do Porto e à STCP, também no âmbito daquele Acordo, a despesa total paga aumenta 14,3 milhões de euros, ou seja, 8,6%.

Q. 9 - Evolução das despesas com pessoal

Despesas com Pessoal	2017		2016		Variação 16-17	
	€	%	€	%	€	%
Remunerações certas e permanentes	46 594 192	70,8%	43 553 707	70,9%	3 040 485	7,0%
Abonos variáveis ou eventuais	2 912 711	4,4%	2 338 027	3,8%	574 684	24,6%
Segurança social	16 291 015	24,8%	15 500 937	25,2%	790 077	5,1%
Total	65 797 918	100,0%	61 392 672	100,0%	4 405 246	7,2%

As despesas com pessoal apresentam, em 2017, uma variação positiva de 4,4 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Pese embora a eliminação completa da redução remuneratória, que ocorreu a partir de 1 de outubro de 2016, e a atualização do subsídio de refeição, em duas fases, janeiro e agosto

de 2017, este ano continuou a ser marcado pelas determinações da Lei do Orçamento do Estado (LOE) ao manter suspensas as valorizações remuneratórias e outros acréscimos remuneratórios, entre os quais os prémios de desempenho. Também o subsídio de Natal, que nos últimos anos foi pago na totalidade por duodécimos, em 2017 foi pago, 50% no mês de novembro, e os restantes 50% em duodécimos, ao longo do ano, pelos valores apurados em cada um dos meses de 2017 com base na remuneração auferida no mês de pagamento. Manteve-se a possibilidade de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação.

No final de 2016 o número de efetivos era de 2.887 e em 31 de dezembro 2017 foi de 2.994. O aumento verificado deve-se à entrada de novos trabalhadores, na sequência de concursos de admissão de pessoal, considerando que o Município cumpria o disposto na LOE em matéria de despesas com pessoal, e ao reforço da equipa dos polícias municipais e contratação de pessoal para as AEC's.

A variação positiva dos encargos com pessoal reflete-se em todos os subagrupamentos, sendo, em termos absolutos, de maior relevo no de remunerações certas e permanentes em resultado da reposição dos cortes salariais, para além da variação do número de efetivos. Neste subagrupamento, sobressaem as despesas com pessoal dos quadros – regime de contrato individual de trabalho, que representam 46,9% das despesas com pessoal, as despesas com pessoal em qualquer outra situação, o subsídio de refeição e o subsídio de férias e de Natal.

Nas despesas relacionadas com abonos variáveis ou eventuais, o acréscimo decorre, essencialmente, das gratificações variáveis ou eventuais, das horas extraordinárias, do subsídio de turno e outros abonos em numerário ou espécie.

O aumento dos encargos no subagrupamento segurança social, resulta, essencialmente, do efeito conjugado do aumento das contribuições para os subsistemas de segurança social, quer no que respeita aos encargos para a Caixa Geral de Aposentações quer para a Segurança Social, e dos encargos com a saúde, com a diminuição das outras pensões.

As aquisições de bens e serviços, com uma variação de 8,1% relativamente ao ano anterior, aumentaram o seu peso quer nas despesas correntes, quer nas despesas totais. As aquisições de bens diminuem face ao ano de 2016, em 159,9 mil euros e as aquisições de serviços aumentam 4,2 milhões de euros.

Nas aquisições de bens destacam-se as despesas com alimentação-refeições confeccionadas e vestuário e artigos pessoais.

No que respeita às aquisições de serviços salientam-se as despesas de locação de edifícios, comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, vigilância e segurança, trabalhos especializados, encargos de cobrança de receitas e outros serviços, nesta rubrica essencialmente por efeito dos encargos com o contrato com a DomusSocial, EM e a gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica.

Relativamente aos juros e outros encargos, verifica-se em 2017 uma diminuição significativa, na ordem dos 96%, por força do reembolso antecipado, em 2016, de empréstimos de médio de longo prazo.

Q. 10 - Estrutura das transferências e subsídios

Designação	2017		2016	
	€	%	€	%
Transferências correntes / subsídios	14 690 332	88,6%	10 679 211	81,9%
Freguesias	3 386 666	20,4%	3 371 410	25,9%
Empresas municipais	6 312 102	38,1%	3 510 265	26,9%
Outros	4 991 563	30,1%	3 797 536	29,1%
Transferências capital	1 883 656	11,4%	2 354 316	18,1%
Outros	1 883 656	11,4%	2 354 316	18,1%
Total	16 573 988	100,0%	13 033 527	100,0%

As transferências correntes e de capital, a que acrescem, nas despesas correntes, os subsídios, apresentam, relativamente aos valores executados do ano anterior, um aumento de 3,5 milhões de euros. Esta variação resulta do efeito conjugado do aumento das transferências correntes/subsídios com a redução das transferências de capital.

Para o aumento das transferências correntes concorrem, entre outros, os apoios a instituições sem fins lucrativos, nomeadamente no âmbito das ações de interesse cultural e de interesse científico e educativo.

As transferências correntes para as empresas municipais, respeitantes a fluxos não reembolsáveis que, em termos orçamentais, são classificados como subsídios, aumentam por força das transferências para a GO Porto, EM e Porto Lazer, EM, e ainda por se ter outorgado o contrato-programa com a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, constituída neste ano.

As transferências para as Juntas de Freguesia, ligeiramente superiores ao ano anterior, decorrem dos contratos interadministrativos de delegação de competências para promover os serviços públicos, dos acordos de execução das competências delegadas e de contratos

interadministrativos de delegação de competências no âmbito do programa de atividades de enriquecimento curricular.

No âmbito das transferências de capital, a variação negativa resulta da redução dos apoios a entidades e das transferências para a LIPOR.

Q. 11 - Transferências por finalidade (excluindo Freguesias e Empresas Municipais)

Finalidade	2017		2016		Variação 16-17	
	€	%	€	%	€	%
Ações de interesse cultural e turístico	584 262	8,8%	390 997	7,1%	193 265	49,4%
Ação científica e educativa	554 381	8,3%	230 619	4,2%	323 762	140,4%
Ação social	1 134 715	17,1%	1 349 283	24,4%	-214 568	-15,9%
Proteção civil e luta contra incêndios	750	0,0%	1 250	0,0%	-500	-40,0%
Ação na área ambiental	1 853 381	27,9%	1 937 041	35,1%	-83 660	-4,3%
Outros	2 519 208	37,9%	1 613 718	29,2%	905 490	56,1%
Total	6 646 697	100,0%	5 522 908	100,0%	1 123 789	20,3%

Através das ações de interesse cultural e turístico continuou-se a apoiar a Associação do Turismo do Porto, entre outros, procurando-se desenvolver e promover externamente o Porto e Norte de Portugal como destino turístico. Assinalam-se ainda os apoios atribuídos ao Teatro do Bolhão bem como ao Teatro de Marionetas, no domínio do fomento e difusão da área teatral, e também os efetuados no âmbito de concursos, nomeadamente das Montras de São João. Este ano distingue-se ainda pelos apoios no âmbito do concurso Criatório, para promoção da criação artística contemporânea na cidade do Porto, que justificam, na quase totalidade, o aumento ocorrido, neste tipo de ações, relativamente ao ano de 2016.

No contexto das ações científica e educativa, concederam-se apoios ao Teatro Pé de Vento e à Fundação Casa da Música, cujos pagamentos ocorridos em 2017 ao abrigo do contrato-programa, e que incluem também montantes de anos anteriores, justificam o aumento verificado nesta área.

Na área social, para além do apoio ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto (CCD), mantiveram-se as transferências ao abrigo do Programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, para apoio à habitação para famílias mais vulneráveis, e para instituições particulares de solidariedade social, para apoio à inclusão dos cidadãos com deficiência. Destaca-se, neste ano, a transferência para a Associação CASA – Centro de Apoio aos Sem-abrigo para assegurar a gestão do funcionamento diário do restaurante solidário, criado ao abrigo do Programa PORTO DE ABRIGO, que possibilita o acesso a um serviço de refeição diário às pessoas em situação

de pobreza e exclusão social, em geral, e às pessoas em situação de sem abrigo, em particular.

Na área do ambiente destacam-se as transferências para a LIPOR, relativas à comparticipação para o investimento, no âmbito do tratamento dos resíduos sólidos.

Para outras finalidades, evidenciam-se designadamente as transferências para os agrupamentos escolares e as realizadas no contexto da ação social escolar, as quotas para diversas instituições da União Europeia e outras organizações internacionais, bem como as indemnizações a particulares e ao abrigo de programas ocupacionais, o apoio à Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, e a transferência efetuada à STCP no âmbito do novo modelo de gestão desta empresa, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a AMP e seis autarquias onde a STCP presta serviço.

No âmbito do investimento realça-se que os investimentos indiretos constituídos pelos bens imóveis construídos ou recuperados pelas empresas municipais por delegação do Município fazem parte do seu imobilizado e estão refletidos no Balanço do Município.

Q. 12 - Evolução das despesas de investimento total

Rubricas	2017				2016		
	CMP	Empresas Municipais		Total	Total	Variação	
		DomusSocial	GO Porto			16-17	%
	€	€	€	€	€		
Terrenos	366 885			366 885	2 184 194	-1 817 308	-83,2%
Habituação							
Aquisição	1 245 520			1 245 520	160 000	1 085 520	678,5%
Reparação e beneficiação	1 476	13 290 796		13 292 272	10 645 422	2 646 850	24,9%
Edifícios							
Instalação de serviços	5 232 270	2 076 918	559 919	7 869 106	2 512 034	5 357 072	213,3%
Instalações desp. e recreativas		68 383	275 355	343 738	731 666	-387 928	-53,0%
Escolas		1 026 787	2 914 377	3 941 164	2 085 296	1 855 868	89,0%
Mercados e instalações sanitárias	811 618		1 291 623	2 103 241	177 386	1 925 855	1085,7%
Outros	105 652			105 652		105 652	
Construções diversas							
Viadutos, arruamentos e obras compl.	60 502		4 137 722	4 198 224	2 413 083	1 785 141	74,0%
Parques e jardins	109 354		482 725	592 079	1 094 818	-502 739	-45,9%
Material de transporte	1 268 647			1 268 647	6 415	1 262 232	19675,3%
Equipamento Informático	686 719			686 719	858 333	-171 614	-20,0%
Software Informático	1 469 696			1 469 696	1 382 942	86 754	6,3%
Equipamento administrativo	102 434			102 434	225 612	-123 179	-54,6%
Equipamento básico	2 906 778			2 906 778	1 222 306	1 684 472	137,8%
Outros investimentos	261 636		1 183 197	1 444 834	568 228	876 605	154,3%
Total	14 629 188	16 462 884	10 844 918	41 936 990	26 267 736	15 669 254	59,7%

Nota: valores pagos

Em termos do investimento global, o valor executado atingiu o montante de 41,9 milhões de euros, que representa um acréscimo de 15,7 milhões de euros face a 2016, e resulta, quer de um maior investimento por parte do Município, quer das empresas municipais.

No que respeita às empresas municipais, a variação do investimento ocorreu tanto na DomusSocial, EM, essencialmente no âmbito da reparação e beneficiação da habitação social, como na GO Porto, EM, por força, fundamentalmente, das intervenções efetuadas em equipamentos culturais, nas escolas, na melhoria da mobilidade e no Mercado do Bolhão. As ações desenvolvidas pelas empresas municipais, e que estão refletidas no orçamento do Município do Porto, encontram-se melhor identificadas no livro dos documentos anexos ao presente relatório.

No domínio dos investimentos efetuados pelo Município, com um crescimento de 7,5 milhões de euros relativamente ao ano transato, destacam-se a amortização antecipada do *leasing* do edifício CTT, a aquisição de edifícios no âmbito do exercício dos direitos de preferência, e as aquisições de equipamento básico e de material de transporte.

Q. 13 - Fontes de financiamento do investimento global do Município do Porto

Designação	2017		2016	
	€	%	€	%
Empréstimos bancários	6 333 679	15,1%	1 000 000	3,8%
Transferências de capital	1 544 631	3,7%	3 630 344	13,8%
- Fundos comunitários	1 206 810	2,9%	3 630 344	13,8%
- Contratos de comparticipação / Protocolos	337 821	0,8%	0	0,0%
Receitas próprias	34 058 680	81,2%	21 637 392	82,4%
Total	41 936 990	100,0%	26 267 736	100,0%

A principal fonte de financiamento do investimento autárquico é a receita própria (81,2%) resultante da poupança corrente. Em 2017 recorreu-se à utilização de 3,4 milhões de euros do empréstimo contratualizado com o IHRU, no âmbito do Programa Municipal Integrado de Reabilitação Urbana de Bairros Sociais do Porto, para reabilitação de edifícios destinados a arrendamento para fins habitacionais, de oito bairros sociais localizados nas freguesias de Campanhã, Aldoar, Bonfim e Ramalde, e também de 2,9 milhões de euros do empréstimo, de 20 milhões de euros, que o Município contratualizou, em 2016, com o banco Santander Totta, para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente

na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, com destaque para o Mercado do Bolhão.

O ciclo de programação para o período 2014-2020, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020, gerou ainda os primeiros pagamentos por parte dos respetivos programas. Por outro lado, os pagamentos ocorridos ainda pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) corresponderam a reembolsos residuais das candidaturas apresentadas em *overbooking*. Estas duas situações justificam o decréscimo ocorrido nas transferências de capital ao nível dos fundos comunitários.

Q. 14 - Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Orçado	Pago
	€	€
Coesão Social	17 016 413	13 286 526
Economia e Emprego	1 803 493	1 291 623
Inovação	467 775	277 840
Cultura	1 941 081	1 821 993
Urbanismo e Reabilitação Urbana	21 524 494	3 315 082
Educação	4 844 165	4 173 023
Juventude	1 700	0
Segurança	2 957 163	626 993
Desporto e Animação	375 355	343 738
Mobilidade e Transportes	4 749 101	3 567 692
Ambiente e Qualidade de Vida	3 484 598	3 129 734
Governância da Câmara	11 101 116	10 102 746
Total	70 266 454	41 936 990

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelos serviços do Município do Porto e pelas empresas municipais GO Porto, EM e DomusSocial, EM.

Tendo como referência os principais investimentos integrados na classificação por objetivos, verifica-se que a Coesão Social, a Governância da Câmara e a Educação, no seu conjunto, absorveram 27,6 milhões de euros, o equivalente a 65,7% do investimento total.

Na Coesão Social, a quase totalidade dos cerca de 13,3 milhões de euros foram aplicados na grande reabilitação da habitação social através da empresa municipal DomusSocial, EM. Se a este montante se acrescentarem 7,8 milhões de euros por afetação das rendas à

habitação social, o investimento na coesão social sobe para 21,1 milhões de euros, evidenciando este objetivo como uma das prioridades do Município do Porto.

Na Governância da Câmara, 5 milhões de euros foram para o programa funcionamento dos serviços, onde se relevam as obras efetuadas no património municipal, pelas empresas municipais DomusSocial, EM e GO Porto, EM, as despesas com a aquisição de *hardware* e *software* informático, no âmbito das infraestruturas de suporte e manutenção dos sistemas informáticos, e a aquisição de diverso equipamento administrativo e básico. Dos restantes 5,1 milhões de euros executados neste objetivo, a quase totalidade foi aplicada na amortização antecipada do *leasing* do edifício CTT.

Os 4,2 milhões de euros afetos a Educação, foram aplicados na requalificação e manutenção de escolas, através da intervenção das empresas municipais, DomusSocial, EM e GO Porto, EM, e ainda na aquisição de equipamento básico, no âmbito da higiene e segurança das cantinas e da gestão e manutenção das escolas e jardins de infância.

Na Mobilidade e Transportes foram aplicados 3,6 milhões de euros para melhorar os níveis de mobilidade na cidade e as suas infraestruturas viárias, através de intervenções da empresa municipal GO Porto, EM, e ao nível interno para a gestão e manutenção de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária e gestão da construção e da manutenção das infraestruturas viárias.

No Urbanismo e Reabilitação Urbana, o investimento de 3,3 milhões de euros respeita, essencialmente, a despesas com aquisição/expropriação/permutas de terrenos e/ou edifícios, nomeadamente através do exercício de direitos de preferência.

No Ambiente e Qualidade de Vida, com um investimento de 3,1 milhões de euros preservou-se o património natural público e privado. Houve intervenções de valorização e requalificação de espaços verdes e parques urbanos e adquiriu-se equipamento diverso, nomeadamente para os parques e jardins e material de transporte para a limpeza urbana.

Para o programa Dinamização da cultura foram adquiridos equipamentos básicos para os dois polos do Teatro Municipal do Porto, Rivoli e Campo Alegre, e para os museus no âmbito da ação financiada Modernização dos Museus Municipais, e foram efetuadas intervenções pela GO Porto, EM, em espaços e equipamentos culturais.

Ao objetivo Economia e Emprego foram afetas, nomeadamente, despesas relacionadas com o Mercado do Bolhão.

Na Segurança foram aplicados 627 mil euros, essencialmente, nas instalações dos serviços do BSB e na aquisição de equipamento básico para segurança e socorro, e de material de transporte no âmbito da segurança e securitismo dos cidadãos.

Para o programa Incentivar e dinamizar o desporto foram investidos 343,7 mil euros na melhoria de instalações desportivas através das empresas municipais.

No objetivo Inovação, e no âmbito do programa Fomentar a aplicação de novas tecnologias, foram adquiridos equipamentos informáticos e outros equipamentos para o Centro de Gestão Integrado.

Nos ativos financeiros e no ano em apreço, para além da transferência para o Fundo de Apoio Municipal, procedeu-se ainda à constituição do capital social da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM.

Em 2017, os passivos financeiros com um peso de 1,7% no total das despesas do Município, diminuíram 43,9 milhões de euros, ou seja 92,9%, quando comparadas com o ano anterior. Esta redução decorreu da amortização antecipada de empréstimos bancários, que ocorreu em 2016, alguns dos quais em cumprimento do Acordo do Porto, e fruto do bom desempenho financeiro do Município evidenciado pelos excedentes de Tesouraria.

Q. 15 - Evolução da dívida bancária

Dívida bancária	Capital em dívida 31/12/2017	Capital em dívida 31/12/2016*	Variação 16-17	
			€	%
Médio Longo Prazo	31 252 997	33 307 177	-2 054 180	-6,2%

(*) Incluindo Leasing

A gestão da dívida do Município continuou, neste ano, a pautar-se por princípios de rigor e forte controlo. A dívida bancária de médio e longo prazo que, no final de 2017 ascendia a 31,3 milhões de euros, e integrava apenas empréstimos, registou uma diminuição de 2,1 milhões de euros face a 2016.

3.4. Despesa por objetivos

As atividades desenvolvidas pelas direções municipais, espelhadas nos 13 objetivos estratégicos transversais ao município, agregam as despesas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as despesas do Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

Q. 16 - Despesas das Grandes Opções do Plano por objetivos estratégicos

Objetivos	PPI	PAR	Total	
			€	%
Coesão Social	13 286 526	5 609 193	18 895 718	9,9%
Solidariedade Social	26 045	5 505 114	5 531 159	2,9%
Habituação Social	13 260 481	104 079	13 364 559	7,0%
Economia e Emprego	1 291 623	304 607	1 596 230	0,8%
Programa Mercator	1 291 623	88 899	1 380 522	0,7%
Dinamismo económico	0	215 708	215 708	0,1%
Inovação	277 840	1 307 285	1 585 126	0,8%
Implementar e divulgar atividades inovadoras	8 326	1 089 209	1 097 535	0,6%
Fomentar a aplicação de novas tecnologias	269 514	218 076	487 591	0,3%
Cultura	1 821 993	3 869 429	5 691 422	3,0%
Dinamização da cultura	1 821 993	3 869 429	5 691 422	3,0%
Urbanismo e Reabilitação Urbana	3 315 082	978 554	4 293 636	2,2%
Reabilitação/Requalificação Urbana	3 315 082	978 554	4 293 636	2,2%
Educação	4 173 023	4 646 486	8 819 509	4,6%
Promover e fomentar a educação	4 173 023	4 646 486	8 819 509	4,6%
Juventude	0	157 256	157 256	0,1%
Apoio e promoção à juventude	0	157 256	157 256	0,1%
Turismo	0	1 269 689	1 269 689	0,7%
Intensificar e impulsionar o turismo	0	1 269 689	1 269 689	0,7%
Segurança	626 993	3 230 296	3 857 289	2,0%
Segurança e securitismo dos cidadãos	626 993	3 230 296	3 857 289	2,0%
Desporto e Animação	343 738	5 576 640	5 920 378	3,1%
Incentivar e dinamizar o Desporto	343 738	5 576 640	5 920 378	3,1%
Mobilidade e Transportes	3 567 692	7 098 462	10 666 154	5,6%
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	3 567 692	7 098 462	10 666 154	5,6%
Ambiente e Qualidade de Vida	3 129 734	21 383 774	24 513 508	12,8%
Qualificação dos espaços verdes	1 718 341	1 015 142	2 733 483	1,4%
Promoção do ambiente urbano	1 375 737	20 315 749	21 691 486	11,3%
Direitos dos animais	35 657	52 394	88 050	0,0%
Qualidade de Vida	0	489	489	0,0%
Governância da Câmara	10 102 746	94 318 130	104 420 877	54,5%
Funcionamento dos serviços	5 039 687	79 058 081	84 097 768	43,9%
Operações financeiras	0	4 683 841	4 683 841	2,4%
Outros	5 063 059	10 576 209	15 639 268	8,2%
Total	41 936 990	149 749 801	191 686 791	100,0%

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano teve uma execução de 191,7 milhões de euros, dos quais 41,9 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de

Investimentos (PPI), e 149,7 milhões de euros ao Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

A Coesão Social continuou, em 2017, a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. Destaca-se o programa Habitação Social, com uma execução de 13,4 milhões de euros. Neste objetivo acresce o programa da Solidariedade Social através do qual o Município apoiou políticas de inclusão e ajudou os mais carenciados, nomeadamente com o programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social.

Através do objetivo Economia e Emprego continuou-se o investimento para modernização do Mercado do Bolhão, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da atração de investimento, promoção do comércio e serviços e dinamização económica da cidade do Porto.

No âmbito da Inovação merece destaque o programa Implementar e divulgar atividades inovadoras onde foram aplicados 1,1 milhões de euros.

Na Cultura, com um crescimento de 2,9 milhões de euros face a 2016, consolidaram-se os apoios às atividades do Teatro Municipal do Porto, museus, arquivos, bibliotecas e de outros equipamentos culturais, para além do funcionamento destes equipamentos.

Na área do Urbanismo e Reabilitação Urbana, aplicaram-se 4,3 milhões de euros, dos quais 3,3 milhões em investimento que representam 7,9% do investimento global.

Através do objetivo da Educação, onde foram aplicados 8,8 milhões de euros continuou a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino, na expansão e acompanhamento da educação pré-escolar, no desenvolvimento de atividades extracurriculares e na promoção de programas e projetos educativos inovadores, para além dos apoios no âmbito da ação social escolar e da generalização das refeições.

As atividades desenvolvidas na área da Juventude absorveram cerca de 157,3 mil euros, com o apoio e promoção à juventude, nomeadamente a implementação do Plano Municipal da Juventude.

No Turismo foram executados 1,3 milhões de euros, fundamentalmente através da Associação de Turismo do Porto.

No âmbito da Segurança, dos 3,9 milhões de euros executados, 16,3% destinaram-se a investimentos para o Batalhão de Sapadores Bombeiros (BSB) e Polícia Municipal (PM).

No Desporto e animação foram aplicados cerca de 5,9 milhões de euros, na generalidade em atividades desenvolvidas através da Porto Lazer, EM.

As despesas no âmbito do objetivo Mobilidade e Transportes absorveram, 10,7 milhões de euros, dos quais 3,6 milhões de euros foram destinados a investimentos para a melhoria da mobilidade e infraestruturas.

No Ambiente e Qualidade de Vida foram executados 24,5 milhões de euros, com especial relevo para o programa Promoção do ambiente urbano, com um peso de 11,3% do valor total pago, essencialmente por força das despesas no âmbito da recolha e deposição de resíduos urbanos e limpeza da cidade.

O objetivo Governância da Câmara, ao absorver 104,4 milhões de euros e 54,5% do orçamento global surge como o objetivo com o maior peso em termos de execução orçamental. Nele destaca-se, no ano em apreço, o programa Funcionamento dos serviços que representa 80,5% neste objetivo.

4. Análise da receita

4.1. Alterações e revisões orçamentais da receita

Q. 17 - Alteração e origem do acréscimo da dotação

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Final
	€	€
Receitas correntes	164 704 031	164 099 881
Receitas de capital	79 495 969	13 219 065
Saldo da gerência anterior		66 033 962
Total	244 200 000	243 352 908

A receita do orçamento final teve, em termos globais, uma redução de 847,1 mil euros quando comparado com o orçamento inicial. Esta variação resulta do efeito da incorporação do saldo de gerência, conjugado com a redução do valor previsto inicialmente no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e Município do Porto, por ter sido pago pelo Estado ainda em 2016, e das receitas previstas em candidaturas, em ativos financeiros e com a utilização do empréstimo de médio e longo prazo, bem como dos ajustamentos efetuados nas transferências do orçamento do Estado, na venda de bens de investimento, nomeadamente em terrenos, nas transferências correntes, no que se reporta à transferência proveniente da DGEstE, e nos rendimentos de propriedade.

4.2. Execução orçamental da receita

Q. 18 - Receita orçada, liquidada e cobrada por classificação económica

Designação	Orçada	Liquidada	Cobrada	Desvio	Taxa de Execução
	€	€	€	€	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (1)	(5) = (3) / (1)
Impostos diretos	94 012 709	108 600 366	108 600 366	14 587 657	115,5%
Impostos indiretos	7 362 866	14 916 351	9 540 061	2 177 195	129,6%
Taxas, multas e outras penalidades	4 401 196	8 429 541	8 040 886	3 639 690	182,7%
Rendimentos de propriedade	11 246 488	11 994 633	11 062 744	-183 744	98,4%
Transferências correntes	30 484 293	29 991 876	29 987 501	-496 792	98,4%
Venda de bens e serviços correntes	15 351 413	24 123 162	17 691 879	2 340 466	115,2%
Outras receitas correntes	1 240 916	3 877 812	969 692	-271 224	78,1%
Receitas correntes	164 099 881	201 933 740	185 893 129	21 793 247	113,3%
Venda de bens de investimento*	7 304 331	3 688 382	5 778 784	-1 525 547	79,1%
Transferências de capital	3 027 087	1 855 357	1 855 357	-1 171 730	61,3%
Ativos financeiros	20	0	0	-20	0,0%
Passivos financeiros	2 887 597	6 333 679	6 333 679	3 446 082	219,3%
Outras receitas de capital	20	13 763 944	13 763 944	13 763 924	68819719,8%
Receitas de capital	13 219 055	25 641 362	27 731 764	14 512 710	209,8%
Reposições n/abatidas nos pagamentos	10	3 032 622	473 639	473 629	4736391,5%
Saldo da gerência anterior	66 033 962	66 033 962	66 033 962	0	100,0%
Total	243 352 908	296 641 686	280 132 494	36 779 586	115,1%

* Os valores cobrados consideram os adiantamentos de vendas. A liquidação ocorre aquando da realização da escritura.

Em termos globais, as receitas correntes liquidadas ultrapassaram as previsões em 37,8 milhões de euros. Com exceção das transferências correntes, todos os restantes capítulos contribuíram para este crescimento, com especial destaque para os impostos diretos, os impostos indiretos, as taxas, multas e outras penalidades e para a venda de bens e serviços correntes, essencialmente, em resultado da receita do IMT, IUC e derrama, do loteamento de obras, da ocupação da via pública, das multas e outras penalidades, dos resíduos sólidos e das rendas.

No que respeita aos valores cobrados, o grau de execução da receita corrente foi de 113,3%. O desvio positivo de 21,8 milhões de euros face ao orçado resulta, fundamentalmente, do aumento da receita cobrada em receitas fiscais, nomeadamente, nos impostos diretos, IMT e derrama, em 15,3 milhões de euros e 1,7 milhões de euros,

respetivamente, e em taxas, multas e outras penalidades, por efeito das multas e outras penalidades no valor de 3 milhões de euros.

Nos impostos indiretos, o valor cobrado em loteamentos e obras, particularmente nas infraestruturas urbanísticas e em ocupação da via pública, contribuíram para que a taxa de execução fosse superior a 100%. Estas receitas continuam a revelar-se as receitas municipais próprias com maior expressão nos impostos indiretos, representando, no final do ano de 2017, 70,8% da receita total destes impostos.

Nas taxas, multas e outras penalidades, o desvio face ao valor orçado, é essencialmente justificado pelos juros de mora relativos ao pagamento dos impostos municipais sobre o IMI e sobre o IMT, dos últimos 12 anos, e que o Governo decidiu transferir para as autarquias no início do ano, contribuindo para que a taxa de execução fosse também superior a 100%.

Nos rendimentos de propriedade, o decréscimo face à dotação prevista resulta da receita proveniente dos juros dos depósitos bancários.

As transferências correntes, com uma execução de 98,4%, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Fixa no IRS, as comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados e outras transferências de que se destacam as provenientes dos contratos-programa assinados com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para apoio aos programas de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e de Atividades de Enriquecimento Curricular.

Para o desvio positivo da venda de bens e serviços correntes, face ao valor orçado, concorrem os serviços prestados pela Autarquia, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, dos parques de estacionamento e das rendas dos bairros municipais e outros edifícios.

A variação das receitas de capital, que ficaram acima do previsto em 14,5 milhões de euros, é justificada pelo efeito conjugado do acréscimo nos passivos financeiros e outras receitas de capital com o decréscimo das restantes rubricas de capital. A redução na venda de bens de investimento resulta, entre outras, das permutas de terrenos.

As transferências de capital, com uma variação negativa de 1,2 milhões de euros, resulta do atraso no ciclo de programação para o período 2014-2020, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020, que neste ano deu origem aos primeiros pagamentos por parte dos respetivos programas, e do encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujos valores recebidos correspondem a reembolsos residuais das candidaturas apresentadas em *overbooking*.

Já para os passivos financeiros, a execução superior ao valor em orçamento decorre da utilização do empréstimo celebrado com o IHRU no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar por valor superior ao previsto.

As outras receitas de capital registam o pagamento pelas empresas, Metro do Porto e STCP, no âmbito do acerto de contas constante no Memorando de Entendimento entre o Estado e Município do Porto.

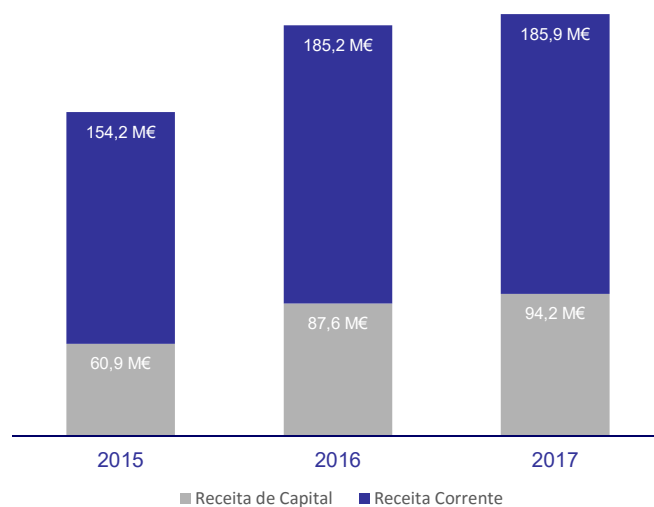
4.3. Evolução da receita

Q. 19 - Evolução da receita global cobrada

Designação	2017		2016		Varição
	€	%	€	%	16-17
Impostos diretos	108 600 366	38,8%	105 083 756	38,5%	3,3%
Impostos indiretos	9 540 061	3,4%	8 213 904	3,0%	16,1%
Taxas, multas e outras penalidades	8 040 886	2,9%	4 767 355	1,7%	68,7%
Rendimentos de propriedade	11 062 744	3,9%	19 978 888	7,3%	-44,6%
Transferências correntes	29 987 501	10,7%	29 929 299	11,0%	0,2%
Venda de bens e serviços correntes	17 691 879	6,3%	16 144 247	5,9%	9,6%
Outras receitas correntes	969 692	0,3%	1 072 242	0,4%	-9,6%
Receitas correntes	185 893 129	66,4%	185 189 691	67,9%	0,4%
Venda de bens de investimento	5 778 784	2,1%	4 164 103	1,5%	38,8%
Transferências de capital	1 855 357	0,7%	3 688 729	1,4%	-49,7%
Ativos financeiros	0	0,0%	828 000	0,3%	-100,0%
Passivos financeiros	6 333 679	2,3%	1 000 000	0,4%	533,4%
Outras receitas de capital	13 763 944	4,9%	28 700 000	10,5%	-52,0%
Receitas de capital	27 731 764	9,9%	38 380 831	14,1%	-27,7%
Total das receitas s/ reposições	213 624 893	76,3%	223 570 522	81,9%	-4,4%
Reposições não abatidas nos pagamentos	473 639	0,2%	44 038	0,0%	975,5%
Total das receitas com reposições	214 098 532	76,4%	223 614 561	82,0%	-4,3%
Saldo da gerência anterior incorporado	66 033 962	23,6%	49 201 361	18,0%	34,2%
Total	280 132 494	100,0%	272 815 922	100,0%	2,7%

No ano de 2017 a receita cobrada aumentou 7,3 milhões de euros, face ao ano de 2016. Este aumento, verificado em termos globais, decorre do aumento da receita corrente, essencialmente da receita fiscal e da venda de bens e serviços, e da incorporação do saldo de gerência de 2016, superior, em 16,8 milhões de euros, ao verificado no ano anterior, conjugado com a variação negativa das receitas de capital, em 10,6 milhões de euros.

F. 8 - Evolução das receitas cobradas



Em termos globais, e ao longo dos anos últimos três anos, as receitas municipais apresentam uma tendência crescente, tendo-se verificado, neste ano, um incremento de 65,1 milhões de euros, quando comparadas com 2015.

A análise das receitas permite verificar que, neste ano, as receitas correntes aumentam 703,4 mil euros e as receitas de capital (sem reposições e saldo de gerência) decrescem 10,6 milhões de euros.

Q. 20 - Evolução da estrutura da receita fiscal

Designação	2017				2016	
	Orçada	Cobrada	Desvio	Taxa de	Cobrada	Varição
	€	€		€ execução	€	16-17
Imp.mun.sobre imóveis (IMI) / Contribuição autárquica	43.038.525	40.093.180	-2.945.345	93,2%	44.011.932	-8,9%
Imposto único de circulação (IUC) / IMV	5.704.862	6.293.240	588.378	110,3%	5.781.375	8,9%
Imp.mun.sobre transm. onerosas imóveis (IMT)/ SISA	29.055.770	44.331.643	15.275.873	152,6%	34.330.079	29,1%
Derrama	16.213.532	17.882.303	1.668.771	110,3%	20.860.133	-14,3%
Impostos abolidos	10	0	-10	0,0%	0	0,0%
Impostos diretos diversos	10	0	-10	0,0%	100.236	-100,0%
Impostos diretos	94.012.709	108.600.366	14.587.657	115,5%	105.083.756	3,3%
Mercados e feiras	18.435	16.088	-2.347	87,3%	18.381	-12,5%
Loteamentos e obras	3.255.120	4.718.013	1.462.893	144,9%	3.562.918	32,4%
Ocupação da via pública	1.627.002	2.037.258	410.256	125,2%	1.979.396	2,9%
Publicidade	1.418.940	1.387.301	-31.639	97,8%	1.418.797	-2,2%
Outros	1.043.369	1.381.401	338.032	132,4%	1.234.411	11,9%
Impostos indiretos	7.362.866	9.540.061	2.177.195	129,6%	8.213.904	16,1%
Mercados e feiras	216.592	187.835	-28.757	86,7%	209.054	-10,2%
Loteamentos e obras	683.576	1.162.614	479.038	170,1%	873.096	33,2%
Ocupação da via pública	637.244	762.593	125.349	119,7%	783.056	-2,6%
Caça, uso e porte de arma	10	0	-10	0,0%	0	0,0%
Outras	362.968	420.264	57.296	115,8%	311.776	34,8%
Multas e outras penalidades	2.500.806	5.507.580	3.006.774	220,2%	2.590.374	112,6%
Taxas, multas e outras penalidades	4.401.196	8.040.886	3.639.690	182,7%	4.767.355	68,7%
Total	105.776.771	126.181.312	20.404.541	119,3%	118.065.015	6,9%

As receitas fiscais, englobando os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, constituem a parcela mais representativa da receita corrente, com um peso relativo de 67,9%, e da receita total cobrada ao longo dos anos, tendo aumentado, em 2017 e face ao ano anterior, 6,9% e 8,1 milhões de euros.

Este comportamento positivo da receita fiscal está muito influenciado pela dinamização do mercado e retoma da economia.

Entre as receitas fiscais destacam-se os impostos diretos, que se mantêm como principal receita do município, com um valor arrecadado superior ao orçado, em 14,6 milhões de euros. Destacam-se o IMT, a Derrama e o IUC, com desvios de 15,3 milhões de euros, 1,7 milhões de euros e 588,4 mil euros, respetivamente.

Os impostos indiretos, com uma taxa de execução de 129,6% são influenciados, em grande medida, pelo comportamento da receita relacionada com os loteamentos e obras de urbanização e a ocupação da via pública que, em 2017, registaram uma cobrança superior em 1,9 milhões de euros face ao valor orçado. Quando comparados com o valor executado de 2016, os impostos indiretos tiveram um acréscimo, de 16,1%, ou seja, 1,3 milhões de euros.

As taxas, multas e outras penalidades com uma execução superior ao orçado em 182,7%, são influenciadas pelo recebimento de juros de mora relativos ao pagamento dos impostos municipais sobre o IMI e sobre o IMT, dos últimos 12 anos, e que o Governo decidiu

transferir para as autarquias no início de 2017. Quando comparadas com o valor cobrado no ano anterior apresentam, neste ano, um comportamento positivo, sendo a variação de 3,3 milhões de euros.

A redução verificada nos rendimentos de propriedade, quando comparado com o ano anterior, resulta do recebimento, em 2016, da receita fixa da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto, no valor de 8 milhões de euros.

O aumento do valor cobrado em transferências correntes resulta essencialmente das transferências provenientes do Estado conjugado com uma redução no âmbito dos projetos cofinanciados.

A venda de bens e serviços correntes crescem 1,5 milhões de euros face a 2016, por efeito, nomeadamente dos resíduos sólidos e rendas de habitações sociais e edifícios.

As receitas de capital (sem reposições e saldo de gerência) registaram, em 2017, um decréscimo de 27,7% relativamente a 2016, ou seja, menos 10,6 milhões de euros, em resultado do decréscimo das transferências de capital, dos ativos financeiros e das outras receitas de capital, conjugado com o aumento da venda de bens de investimento e dos passivos financeiros.

A venda de bens de investimento, com um desvio negativo de 1,5 milhões de euros relativamente ao valor orçado e uma execução superior à de 2016, refletiu, para além do comportamento do setor imobiliário, a ponderação do Município, neste domínio, relativamente à oportunidade da alienação de património na área do centro histórico, nomeadamente do património habitacional.

Nas transferências de capital, são contabilizadas as transferências do Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e das receitas provenientes das participações a fundo perdido, nomeadamente de contratos com fundos comunitários e de contratos com fundos autónomos, entre outras transferências. No âmbito das participações comunitárias a projetos cofinanciados, a variação negativa resulta essencialmente das transferências ao nível do QREN, em fase de encerramento, por terem sido recebidas a quase totalidade das participações neste âmbito.

Por força da alienação, em 2016, das ações que o Município detinha na EDP Gás, os ativos financeiros têm uma variação negativa face ao ano anterior.

Para a variação positiva de 5,3 milhões de euros dos passivos financeiros, concorre a utilização de 3,5 milhões de euros do empréstimo contratualizado com o IHRU no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional, Reabilitar para Arrendar

e 2,9 milhões de euros do empréstimo contratualizado, em 2016, com o banco Santander Totta, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, com destaque para o mercado do Bolhão.

A variação em outras receitas de capital resulta do pagamento de 28,7 milhões de euros efetuado pelo Estado, em 2016, em cumprimento do Memorando de Entendimento celebrado entre o Estado Português e o Município do Porto (Acordo do Porto – Terrenos do aeroporto) e dos pagamentos efetuados, em 2017, pela Metro do Porto e pela STCP, de 13,8 milhões de euros também no âmbito deste Acordo.

5. Movimentos de tesouraria

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

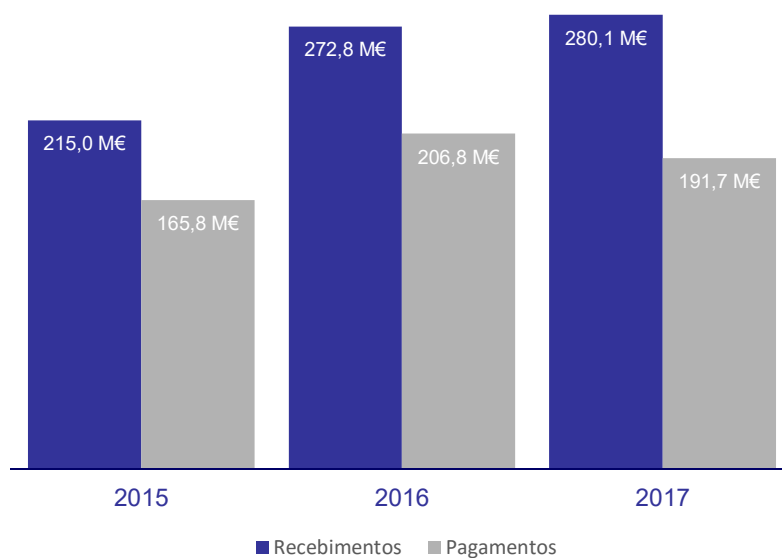
Q. 21 - Resumo da conta de gerência

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
	€	€	€
Saldo transitado de 2016	66.033.962	2.462.383	68.496.345
Receitas arrecadadas	214.098.532	14.679.157	228.777.689
Despesas pagas	191.686.791	14.855.550	206.542.341
Saldo a transitar para 2018	88.445.703	2.285.991	90.731.693

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 90,7 milhões de euros, que se decompõe em 88,4 milhões de euros de saldo de operações orçamentais e 2,3 milhões de euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada quer com os fluxos de caixa que discriminam a natureza e a origem e aplicações de fundos, quer com o fluxo financeiro das operações de tesouraria, que evidencia as cobranças que os serviços do Município do Porto realizaram para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades, ambos documentados em mapas que integram a Prestação de Contas.

F. 9 - Evolução dos pagamentos e recebimentos orçamentais



A comparação dos recebimentos e pagamentos no último triénio permite-nos verificar a tendência crescente dos recebimentos. A evolução dos pagamentos apresenta um pico em 2016 justificado pela amortização extraordinária de empréstimos no âmbito do Acordo do Porto e outros. O crescimento mais acentuado dos recebimentos comparativamente com os pagamentos, ao longo do triénio, tem originado saldos de tesouraria expressivos.

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

6. Análise do Balanço

O Balanço e o Sistema Contabilístico adequam-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), espelhando a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2017.

Q. 22 – Balanço sintético

Descrição	2017		2016		Variação 16-17	
	Valor €	Peso %	Valor €	Peso %	€	%
Imobilizado	1 325 683 837	87,1%	1 318 324 981	88,1%	7 358 856	0,6%
Existências	876 998	0,1%	1 007 864	0,1%	-130 866	-13,0%
Dívidas de terceiros - curto prazo	6 537 454	0,4%	10 430 640	0,7%	-3 893 186	-37,3%
Disponibilidades	90 731 693	6,0%	68 496 345	4,6%	22 235 348	32,5%
Acréscimos e diferimentos	97 941 992	6,4%	98 643 736	6,6%	-701 744	-0,7%
Ativo líquido	1 521 771 973	100,0%	1 496 903 566	100,0%	24 868 407	1,7%
Património	991 501 863	79,8%	978 953 870	80,5%	12 547 993	1,3%
Ajustamentos em partes de capital	336 781	0,0%	336 781	0,0%	0	0,0%
Reservas	86 129 889	6,9%	85 768 770	7,1%	361 119	0,4%
Subsídios	101 456	0,0%	101 456	0,0%	0	0,0%
Doações	17 272 999	1,4%	17 232 494	1,4%	40 505	0,2%
Regularizações	60 227 112	4,8%	60 227 112	5,0%	0	0,0%
Resultados	86 934 362	7,0%	73 055 392	6,0%	13 878 970	19,0%
Fundos próprios	1 242 504 462	100,0%	1 215 675 875	100,0%	26 828 588	2,2%
Provisões para riscos e encargos	45 333 103	16,2%	43 277 433	15,4%	2 055 670	4,7%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	30 930 912	11,1%	33 151 039	11,8%	-2 220 127	-6,7%
Dívidas a terceiros - curto prazo	11 564 472	4,1%	12 690 146	4,5%	-1 125 674	-8,9%
Acréscimos e diferimentos	191 439 025	68,6%	192 109 073	68,3%	-670 049	-0,3%
Passivo	279 267 511	100,0%	281 227 691	100,0%	-1 960 180	-0,7%

O acréscimo de 1,7% do ativo líquido resulta do aumento das disponibilidades (22,2 milhões de euros) e do imobilizado líquido (7,4 milhões de euros) conjugado com a diminuição das dívidas de terceiros de curto prazo (3,9 milhões de euros), das existências (130,9 mil euros) e dos acréscimos e diferimentos (701,7 mil euros).

No que respeita ao imobilizado, a variação positiva relativamente ao ano transato é justificada, fundamentalmente, pelos acréscimos verificados nas rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções, e de equipamento básico e de transporte.

Em termos globais as dívidas de terceiros de curto prazo decrescem 3,9 milhões de euros essencialmente, em resultado da redução de outros devedores, pelo pagamento da STCP, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e Município do Porto (Acordo do Porto), conjugado com o aumento de contribuintes e utentes c/c.

Realça-se o aumento das disponibilidades, em relação ao ano anterior, no montante de 22,2 milhões de euros.

Em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se uma estimativa dos montantes relativos aos proveitos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, Derrama e à participação fixa no IRS, que apenas serão recebidos durante o ano de 2018.

Os fundos próprios aumentam, em resultado do aumento do património (12,5 milhões de euros) correspondente ao registo de bens associados a diversas parcelas de terrenos e prédios municipais que, no momento da sua avaliação, cedência ou venda, não tinham sido objeto de inventariação ao nível do balanço inicial, e dos resultados (13,9 milhões de euros), por força da transferência do resultado líquido proveniente do exercício anterior para os resultados transitados e dos resultados líquidos do exercício.

Conforme determinado pelo POCAL e deliberado pela Assembleia Municipal, o resultado líquido de 2016 foi transferido para resultados transitados (6,9 milhões de euros) e procedeu-se ao reforço das reservas legais (361,1 mil euros).

A redução do passivo, em 2 milhões de euros, é justificada pela redução das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (2,2 milhões de euros), das dívidas a terceiros de curto prazo (1,1 milhões de euros) e dos acréscimos e diferimentos (670 mil euros), conjugada com o aumento das provisões para riscos e encargos (2,1 milhões de euros).

O decréscimo das dívidas a terceiros de médio e longo prazo é explicado fundamentalmente pela redução do *leasing* de médio e longo prazo, por efeito da amortização integral do *leasing* financeiro do edifício CTT, conjuntamente com o aumento da dívida a instituições de crédito, pelas utilizações dos empréstimos contratualizados com o IHRU no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional, Reabilitar para Arrendar, e com o banco Santander Totta, para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, com destaque para o mercado do Bolhão.

Os acréscimos de custos que incorporam os custos do exercício, a liquidar em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício, registam uma diminuição de 458,6 mil euros.

Q. 23 – Indicadores económico-financeiros

Indicadores	2017	2016
Estrutura do ativo		
Ativo fixo / Ativo total	87,1%	88,1%
Ativo circulante / Ativo total	12,9%	11,9%
Ativo fixo / Ativo circulante	676,1%	738,2%
Estrutura do passivo		
Recursos permanentes / Passivo	524,5%	512,4%
Passivo longo prazo / Passivo exigível	56,5%	56,7%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	43,5%	43,3%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	76,9%	76,5%
Análise do ativo fixo		
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	4286,0%	3976,7%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	92,0%	112,8%
Análise do passivo exigível		
- Coeficiente de endividamento		
Passivo exigível / Fundos próprios	4,4%	4,8%
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Exigível a curto prazo / Fundos próprios	1,9%	2,1%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	2,5%	2,7%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	3,5%	3,8%
Grau de autonomia		
Fundos próprios/Ativo	81,6%	81,2%
Índice de liquidez imediata		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	3,8	2,7
Índice de solvência		
Ativo/ Passivo exigível	27,8	25,6

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Município do Porto em 2017.

A estrutura do ativo mantém-se, com alterações pouco significativas, relativamente a 2016. Estas alterações resultam, em termos globais, do acréscimo do ativo circulante, essencialmente por efeito do aumento das disponibilidades, e da variação positiva do ativo fixo por força do aumento do imobilizado.

A posição confortável da estrutura do passivo comparativamente com o ano 2016 deve-se à diminuição do passivo exigível, em resultado da redução do passivo de curto e de médio e longo prazo.

O acréscimo registado no ativo fixo cumulativamente com a redução no endividamento de médio e longo prazo permite verificar que o Município do Porto continua a dar boas garantias perante as entidades financiadoras.

O decréscimo verificado no indicador amortizações do exercício/variação do imobilizado deve-se ao acréscimo da variação do imobilizado bruto ser mais expressiva que o aumento das amortizações.

Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam uma evolução positiva da independência financeira do Município. A redução dos coeficientes de endividamento a curto e longo prazo resultam da redução conjugada das dívidas de curto e de médio e longo prazos com o aumento dos fundos próprios e do imobilizado corpóreo.

O grau de autonomia, com um aumento em 2017, continua a evidenciar a capacidade do Município financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo.

O índice de liquidez imediata, com um aumento relativamente ao ano anterior, resulta do aumento das disponibilidades conjugado com o decréscimo do exigível a curto prazo.

A capacidade do Município em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvência, apresentou uma melhoria relativamente ao ano de 2016, ao passar de 25,6 para 27,8.

7. Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por natureza adequa-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) da Autarquia durante o ano de 2017.

Designação	2017		2016		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	16-17	
	€	%	€	%	€	%
Custos e perdas						
Custos merc.vend.e das mat. consumidas	1 488 121	0,8%	1 356 350	0,7%	131 771	9,7%
Fornecimentos e serviços externos	50 560 920	27,2%	48 551 575	26,7%	2 009 345	4,1%
Pessoal	65 413 573	35,2%	62 769 262	34,5%	2 644 311	4,2%
Transf. e subsídios correntes concedidos	14 039 147	7,6%	10 305 979	5,7%	3 733 168	36,2%
Amortizações do exercício	44 431 368	23,9%	43 357 196	23,8%	1 074 172	2,5%
Provisões do exercício	4 516 285	2,4%	4 478 261	2,5%	38 023	0,8%
Custos e perdas financeiros	551 288	0,3%	4 276 700	2,4%	-3 725 412	-87,1%
Outros custos	4 576 010	2,5%	6 750 217	3,7%	-2 174 207	-32,2%
Total	185 576 711	100,0%	181 845 540	100,0%	3 731 171	2,1%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	15 053 847	7,5%	16 252 964	8,6%	-1 199 117	-7,4%
Impostos e taxas	121 813 966	61,0%	109 394 652	57,9%	12 419 314	11,4%
Variação da produção	-66 637	0,0%	-54 523	0,0%	-12 114	22,2%
Transferências e subsídios correntes	32 078 902	16,1%	28 940 643	15,3%	3 138 259	10,8%
Proveitos financeiros	10 607 820	5,3%	11 106 996	5,9%	-499 176	-4,5%
Outros	20 328 902	10,2%	23 427 196	12,4%	-3 098 294	-13,2%
Total	199 816 800	100,0%	189 067 928	100,0%	10 748 872	5,7%
Resultado líquido do exercício	14 240 089		7 222 388		7 017 702	97,2%

Os custos e perdas reconhecidos no exercício de 2017 apresentam, no seu conjunto, um crescimento de 3,7 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Os custos com pessoal representam 35,2% dos custos da autarquia. O acréscimo face ao ano anterior é resultado da eliminação completa da redução remuneratória e da atualização do subsídio de refeição nos termos da legislação em vigor, para além da variação do número de efetivos, pela entrada de novos trabalhadores. Acrescem ainda os custos das remunerações a liquidar, respeitantes à estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores em relação a férias e subsídio de férias.

Para o aumento dos fornecimentos e serviços externos, concorre o acréscimo verificado nas rubricas de trabalhos especializados por força das atividades culturais e turísticas, de serviços de vigilância e segurança e de conservação e reparação.

Contribuem ainda para o aumento dos custos, as transferências e subsídios correntes concedidos considerando os apoios a instituições sem fins lucrativos, nomeadamente no âmbito das ações de interesse cultural e de interesse científico e educativo e as transferências para a GO Porto, EM e Porto Lazer, EM, e ainda para a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, constituída neste ano. Em sentido contrário estão os custos e perdas financeiras cuja redução resulta dos juros e outros encargos por força da amortização antecipada de dívida bancária, na qual se inclui o pagamento, em 2016, dos

empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto).

A redução em outros custos é justificada pelo facto de, em 2016, terem ocorrido perdas em imobilizações resultantes de menos valias aquando da venda de imobilizado.

O aumento dos proveitos e ganhos em 10,7 milhões de euros deve-se, essencialmente, à variação positiva ocorrida nos impostos e taxas e transferência e subsídios correntes, conjugada com a redução nas vendas e prestações de serviços e em outros proveitos.

A variação positiva nos impostos e taxas resulta do aumento do reconhecimento em proveitos dos impostos diretos, nomeadamente, da cobrança do IMT face ao crescente dinamismo no mercado imobiliário que se traduz num aumento do volume de transações de bens imóveis.

A variação nas transferências e subsídios correntes é justificada pelo aumento das transferências provenientes do OE, designadamente ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do reconhecimento em proveitos da participação fixa no IRS relativo ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros.

A variação de outros proveitos deve-se à redução dos proveitos e ganhos extraordinários por força de, em 2016, terem sido reconhecidos os juros de mora relativos ao pagamento dos impostos municipais sobre o IMI e sobre o IMT, dos últimos 12 anos, e cuja cobrança ocorreu em 2017, conjugado com o aumento dos outros proveitos e ganhos operacionais.

Do balanceamento entre os custos e proveitos decorre um resultado líquido do exercício de 14,2 milhões de euros, superior ao do ano transato em 7 milhões de euros.

8. Endividamento

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais obriga a que o limite da dívida total dos municípios englobe a totalidade dos empréstimos, incluindo as aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta Lei define, no n.º 1 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

De acordo com o artigo 54º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do município são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades

associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

Q. 25 – Limite da dívida total

Limite	Dívida total *		Margem utilizável	Variação da dívida (%)	Margem utilizada em 2017
	início	final			
(1)	(2)	(3)	(4) = [(1)-(2)]*20%	(5)=[(3)-(2)]/(2)	(6)
251,1	62,6	56,8	37,7	-9,3%	0,0

milhões de €

* Exclui operações não orçamentais e FAM

No início de 2017, o limite à dívida total ascendeu a 251,1 milhões de euros. Considerando que a dívida total no início do ano (62,6 milhões de euros) se encontrava dentro daquele limite, o Município podia aumentar a sua dívida em 20% da margem disponível, ou seja, até mais 37,7 milhões de euros.

No final do ano, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades que relevam para este efeito, reduziu 9,3%, sendo de apenas 56,8 milhões de euros, valor para o qual contribuíram, 42,5 milhões de euros do Município do Porto⁴ (dos quais se excluem 2,3 milhões de euros de operações não orçamentais e 3,8 milhões de euros do Fundo de Apoio Municipal) e 20,4 milhões de euros das outras entidades que relevam para efeitos de apuramento⁵.

A política financeira do Município do Porto continuou, assim, no sentido de uma redução programada e gradual do endividamento, independentemente da margem disponível para a utilização de empréstimos, que no ano em apreço, não foi utilizada.

9. Proposta de aplicação de resultados

Para cumprimentos das condições exigidas no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o resultado Líquido positivo de 14.240.089,31 euros tenha a seguinte aplicação:

- 712.004,47 euros para Reservas Legais

⁴ Conforme Nota Explicativa emitida pelo SATAPOCAL, o montante da contribuição do Município do Porto para o Fundo de Apoio Municipal (3,8 milhões de euros) não releva para o limite da dívida total.

⁵ Valores provisórios à data de 29 de março de 2018.

- 13.528.084,84 euros para Resultados Transitados

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município do Porto, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas nº 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução n.º 26/2013, e nº 1/2018.

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem três partes distintas:

- 8.1 - Caracterização da entidade;
- 8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- 8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Dando cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. De acordo com o princípio da continuidade estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2016 e o Balanço Final de 2017.

8.1 – Caracterização da entidade

A informação de identificação e caracterização do Município do Porto consta dos documentos de prestação de contas.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Derrogações ao POCAL

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão ajustado ao carácter específico da sua atividade.

A contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira ao permitir o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços, facilitadora de um melhor controlo e gestão dos mesmos, tem sido objeto de uma melhoria contínua tendo em vista a sua plena implementação. É expectável que, no início de 2018, seja implementada a contabilidade de gestão tendo por base o preceituado pelo novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Município continua a reunir a informação necessária para dar cumprimento ao preconizado relativamente aos contratos de cedência do direito de superfície, que implicarão:

- A reclassificação desses ativos para a rubrica de Investimentos em imóveis, na medida em que não estão disponíveis para venda, considerando-se como tal, que esta conta abrange as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetadas à atividade operacional da autarquia, nem sejam considerados bens do domínio público.
- No que concerne ao tratamento contabilístico de uma cedência do direito de superfície, o benefício gerado deverá ser reconhecido ao longo do período do contrato independentemente do momento do recebimento.

Neste âmbito, o SATAPOCAL emitiu um parecer em que, apoiando-se no disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, esclarece que, pese embora este normativo legal estabeleça as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, não havendo regulação expressa sobre os bens afetados às autarquias locais que não se enquadrem nesta definição, o preconizado no diploma se adaptará igualmente ao património que não se enquadre na definição de bem de domínio público.

Foi possível durante este exercício, reclassificar na rubrica de investimentos financeiros, um investimento em imóveis no montante de 18.201.467 euros, os quais a 31 de dezembro de 2017, totalizam 20.590.694 euros, respeitando essencialmente a cedências de direito de superfície.

Acrescente-se por fim que não foram derogadas quaisquer disposições do POCAL que tenham efeitos na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e resultados da autarquia.

8.2.2 – A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras.

8.2.3 – Os critérios valorimétricos aplicados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados foram os seguintes:

Bens de Domínio Público

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000 foi usado na avaliação dos bens imóveis o método do custo ou do valor de substituição/reposição, o qual corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação. Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado, ao seu valor atual. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação;
- b) Para o imobilizado adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Imobilizações Corpóreas

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000:
 - a.1) A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou método de mercado (conforme o descrito na alínea a) para os Bens de Domínio Público);
 - a.2) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor. Nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

- b) Para o imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Processo de conciliação do cadastro de imobilizado e identificação de bens:

Na sequência da evolução do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, que não foi possível ainda concluir na totalidade, quando são identificados bens a considerar como inventariação inicial de ativos é seguida a metodologia acima descrita para imobilizado anterior a 2000, sendo o seu valor bruto registado por contrapartida da rubrica de património e as amortizações acumuladas registadas na rubrica de resultados transitados.

Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens e seguindo o já referido nesta nota.

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação assumindo então o montante desta. Na impossibilidade de valorização dos bens ou quando estes assumam o valor zero, são identificados neste anexo e justificada essa impossibilidade na nota 8.2.14.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital) foram valorizados ao custo de aquisição. No final de cada período, procedeu-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

Amortizações

As amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no

classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (II série), pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2017 sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Em virtude do processo de implementação do sistema informático de inventário e cadastro patrimonial, o critério anteriormente exposto não pôde ser aplicado na sua plenitude às seguintes situações:

- a) Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2000, as amortizações da rubrica de Edifícios foram calculadas de acordo com o valor final à data do exercício de 2001;
- b) Para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2001, na rubrica de Edifícios, quando não foi possível a análise individual de alguns bens não inventariados foi aplicada a taxa mínima de acordo com o classificador CIBE.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção:

- a) Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi utilizado o custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado;
- b) Nos produtos acabados e intermédios foi utilizado o método do contrato terminado para a produção resultante da atividade dos viveiros municipais.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, ou outros fatores que levem a que o custo de aquisição ou o custo de produção seja superior ao preço de mercado, é registada uma provisão pelo montante dessa diferença.

Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Provisões

São constituídas provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

1. As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses

As dívidas em mora são objeto de acompanhamento e esforço de recuperação pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais.
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

2. As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo município.

Acréscimos e Diferimentos

A autarquia regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Na rubrica de acréscimos de proveitos são registados os montantes de impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros e outros proveitos que a cada data de balanço tenham igualmente sido já obtidos mas que não tenham ainda documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

Na rubrica de acréscimos de custos são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es). Destacam-se neste âmbito os custos relativos a remunerações a liquidar, que compreendem a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

A rubrica de proveitos diferidos a serem reconhecidos nos exercícios seguintes é essencialmente composta por subsídios/transferências para investimento recebidos pelo Município do Porto, nos termos da lei ou de contratos-programa, os quais, estando associados aos ativos, são reconhecidos numa base sistemática na rubrica de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

8.2.6 – Despesas de Instalação, investigação e de desenvolvimento

A rubrica associada às despesas de investigação e desenvolvimento revela, na sua totalidade, a aquisição de diversas licenças de software informático.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço, podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências	Doações e Transferências de/para Outras Entidades	Abates	Saldo Final
	€	€	€	€	€	€	€	€
De bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	6 925 144,70	3 025 787,38			-3 025 787,38			6 925 144,70
Edifícios	12 665 963,61				-3 856 786,54			8 809 177,07
Outras construções e infra estruturas	508 263 538,21		513 323,34		3 191 669,02		2 726,85	511 965 803,72
Bens do património histórico artístico e cultural	2 927 066,69	1 351 000,00	154 827,60					4 432 894,29
Outros bens de domínio público	65 345 396,24				21 465,00			65 366 861,24
Imobilizações em curso	3 248 136,74		4 627 311,05		-3 426 058,19			4 449 389,60
Adiantamentos por conta de bens de domínio público								
Sub-total	599 375 246,19	4 376 787,38	5 295 461,99	0,00	-7 095 498,09	0,00	2 726,85	601 949 270,62
De imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação								
Despesas de investigação e de desenvolvimento	609 924,19							609 924,19
Propriedade industrial e outros direitos	4 850 322,42		354 748,42					5 205 070,84
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
Sub-total	5 460 246,61	0,00	354 748,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5 814 995,03
De imobilizações corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	332 803 361,65	8 140 448,22	4 938 410,74	7 804 537,26	-3 700 652,66	1 448 796,35	0,00	335 825 827,04
Edifícios e outras construções	651 452 537,73	345 000,00	2 030 035,51	1 959 866,41	38 127 455,53	4 346 389,07	525 000,00	693 816 551,43
Equipamento básico	21 799 630,32		2 442 874,93		216 295,08	30 000,00	796 525,00	23 692 275,33
Equipamento de transporte	4 916 404,52		2 104 625,90				1 184 928,38	5 836 102,04
Ferramentas e utensílios	763 351,12		29 063,54				19 478,46	772 936,20
Equipamentos administrativo	20 774 042,19		905 205,32		80 566,21		956 018,25	20 803 795,47
Taras e vasilhame								
Outras imobilizações corpóreas	4 856 992,81		24 556,76		-83 422,80		9 627,68	4 788 499,09
Imobilizações em curso	141 589 736,07		24 983 265,65		-45 746 210,62			120 826 791,10
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas								
Sub-total	1 178 956 056,41	8 485 448,22	37 458 038,35	9 764 403,67	-11 105 969,26	5 825 185,42	3 491 577,77	1 206 362 777,70
De investimentos financeiros								
Partes de capital	93 364 119,90	-314 242,68	465 566,00				390 000,00	93 125 443,22
Obrigações e títulos de participação	6 715 506,65							6 715 506,65
Investimentos em imóveis	2 389 226,78				18 201 467,35			20 590 694,13
Outras aplicações financeiras	12 046 014,19			10 505,28		10 505,28		12 046 014,19
Sub-total	114 514 867,52	-314 242,68	465 566,00	10 505,28	18 201 467,35	10 505,28	390 000,00	132 477 658,19
Total	1 898 306 416,73	12 547 992,92	43 573 814,76	9 774 908,95	0,00	5 835 690,70	3 884 304,62	1 946 604 701,54

Durante o ano de 2017, a rubrica de investimentos em imóveis registou um aumento de 18.201.467 euros, resultante basicamente da reclassificação de imóveis que deixaram de estar afetos a atividade operacional da autarquia. Esta reclassificação deriva essencialmente de cedências de direito de superfície.

Por outro lado, registou-se no ano de 2017 nas rubricas de imobilizações em curso um aumento que resulta, essencialmente, das obras realizadas pelas empresas municipais e uma redução significativa resultante da transferência para o ativo fixo, das obras em curso entretanto finalizadas.

Mapa das Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Abates, Alienações e Reduções	Regularizações	Saldo Final
	€	€	€	€	€
De bens de domínio público					
Edifícios	6 811 367,36	529 353,45		-2 121 232,21	5 219 488,60
Outras construções e infra estruturas	220 868 902,34	16 658 433,64			237 527 335,98
Bens do património histórico artístico e cultural	533 962,40	281 759,64			815 722,04
Outros bens de domínio público	35 703 168,35	3 210 360,98			38 913 529,33
Subtotal	263 917 400,45	20 679 907,71	0,00	-2 121 232,21	282 476 075,95
De imobilizações incorpóreas					
Despesas de investigação e de desenvolvimento	609 924,19				609 924,19
Propriedade industrial e outros direitos	4 039 165,24	407 101,29			4 446 266,53
Subtotal	4 649 089,43	407 101,29	0,00	0,00	5 056 190,72
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	266 706 814,23	19 985 155,67	1 045 294,46	-1 610 249,76	284 036 425,68
Equipamento básico	16 868 723,62	1 975 029,31	642 870,11	-74 002,62	18 126 880,20
Equipamento de transporte	4 048 950,08	198 740,04	1 110 293,97		3 137 396,15
Ferramentas e utensílios	587 864,93	58 229,71	16 853,44		629 241,20
Equipamentos administrativo	20 020 036,27	642 296,49	955 445,47	74 002,62	19 780 889,91
Outras imobilizações corpóreas	1 682 111,17	484 907,42	9 627,68	-83 422,80	2 073 968,11
Subtotal	309 914 500,30	23 344 358,64	3 780 385,13	-1 693 672,56	327 784 801,25
De investimentos financeiros					
Partes de capital	462 319,50	5 946,00	4 459,50		463 806,00
Investimentos em imóveis	61 989,24	165 731,39	86,10	3 814 904,77	4 042 539,30
Outros títulos	976 137,14	143 143,16	21 828,54		1 097 451,76
Subtotal	1 500 445,88	314 820,55	26 374,14	3 814 904,77	5 603 797,06
Total	579 981 436,06	44 746 188,19	3 806 759,27	0,00	620 920 864,98

8.2.8 – Desagregação das rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações

O inventário do imobilizado não está concluído. Tendo em conta o volume da informação a tratar, têm sido analisadas contas específicas, trabalho este que permitiu encontrar o detalhe para os bens móveis, incorpóreos e bens de domínio público, no que respeita aos edifícios e outros bens, bem como para os terrenos e recursos naturais. Todavia, ainda não é possível apresentar a informação com o nível de descrição mais detalhado. Nesta medida, a informação constante do mapa síntese dos bens inventariados a remeter ao Tribunal de Contas, inclui, por um lado, todos os bens inventariados até ao final do exercício de 2017, bem como, os restantes bens imóveis que constam, até esta data, das rubricas que ainda estão a ser objeto do processo de inventariação.

O Município iniciou um processo de conciliação e inventariação do seu imobilizado sendo expectável que o processo fique concluído durante o ano de 2018.

8.2.12 – Imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia, reversíveis e respetivos custos financeiros capitalizados no exercício

A semelhança do referido anteriormente no ponto 8.2.8, ainda não é possível discriminar detalhadamente todos os bens do imobilizado corpóreo e em curso, que se encontram em qualquer uma destas situações, na medida em que ainda não foi possível concluir, patrimonialmente, o inventário municipal.

8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Data do Contrato de Locação	Finalidade	Entidade Credora	Capital em dívida 31/12/2016 €	Encargo do Ano Amortização €	Capital em dívida 31/12/2017 €
29/07/99	Edifício dos CTT	Caixaleasing	5 055 823,34	5 055 823,34	0,00

Foi efetuada no ano 2017 a amortização integral do *leasing* financeiro referente ao edifício dos CTT.

8.2.14 – Bens do imobilizado que não foi possível valorizar

Durante o exercício de 2017, foram incorporados no inventário municipal, em Terrenos e Recursos Naturais, diversos bens do imobilizado para os quais não foi possível proceder-se à sua valorização patrimonial e cuja listagem encontra-se no livro dos documentos anexos ao presente relatório. Em termos gerais, a sua incorporação deve-se, fundamentalmente: *i)* ao registo cadastral dos bens cuja aquisição, por ser demasiada antiga, se desconhecia, *ii)* doações, *iii)* ofertas e, *iv)* cedências gratuitas (no âmbito de alvarás de loteamento). Para os

bens discriminados, o seu registo deve-se ao facto de terem sido adquiridos/registados antes do ano de 2001, sem ter sido possível ainda a sua valorização. Todavia, depois de ocorrida a reconciliação patrimonial destes bens, os mesmos serão objeto de avaliação, se a mesma for exequível.

8.2.15 – Bens de domínio público que não são objeto de amortização

Tipo de Bem	Valor	
	Aquisição €	Atualizado €
Outras Construções	42 285,82	49 553,62
Capital Arbóreo	301 353,02	341 295,68
Terrenos	4 272 722,84	6 925 144,70
Infraestruturas - Rede Águas	329 628,66	329 628,66
Outras Infraestruturas	8 014 436,31	8 527 214,31
Total	12 960 426,65	16 172 836,97

As razões que motivam a não amortização destes bens decorre da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização. No que respeita à rubrica de outras infraestruturas, o seu registo resulta, na sua maioria, de arranjos urbanísticos realizados nos espaços exteriores dos bairros municipais afetos à habitação social.

O valor atualizado reflete as movimentações/correções nomeadamente por efeitos de grandes reparações.

8.2.16 – Entidades Participadas

Denominação Social	N.P.C.	Cod. Jur.	Capital Próprio	Capital Social		Resultado Líquido		Participação do Município		
			€	€	Quantidade	€	Ano	€	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	SA	11 832 593,86	8 500 000,00	1 700 000	739 555,31	2017	1 147 500,00	433 500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	SA	-70 343 293,00	112 500 000,00	22 500 000	-39 121 437,00	2016/2017	247 154,00	49 550	0,2%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	SA	1 641 296,27	1 064 825,00	212 965	-195 184,26	2015	368 215,00	73 643	34,6%
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	SA	281 372 940,55	142 780 713,50	152 198 130	13 024 049,41	2016	2 781 220,00	2 781 220	1,8%
Metro do Porto SA	503 278 602	SA	-2 562 649 671,00	7 500 000,00	1 500 000	-136 663 035,00	2016	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD b)	505 111 780	SA	-25 994 024,00	11 000 000,00	2 200 000	-1 481 167,00	2007/2008	249 350,00	49 970	2,3%
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	EM	1 307 041,42	500 000,00	100 000	3 164,41	2017	500 000,00	100 000	100,0%
CMPH - Domus Social - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	EM	1 000 508,77	500 000,00	100 000	43 767,56	2017	500 000,00	100 000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	SA	4 053 559,06	6 000 000,00	6 000	592 858,84	2017	2 400 000,00	2 400	40,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	EM	129 965 680,75	80 000 000,00	80 000 000	6 025 810,06	2017	80 000 000,00		100,0%
CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	EM	2 708 965,69	2 200 000,00	4 400	64 040,49	2017	2 200 000,00	4 400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM	514 280 956	EM	579 035,03	465 566,00		113 469,03	2017	465 566,00	465 566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	ASU	316 121,59	193 375,00		1 815,04	2017	70 625,00		36,5%
Fundação Casa da Música	507 636 295	FSU	114 975 384,00	6 400 000,00		-1 057 012,00	2016	200 000,00		3,1%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	NS	8 495 397,29	3 614 920,00		231 295,76	2017	11 830,00		0,3%
Associação Porto Digital	506 838 730	ASU	3 447 936,91	2 010 000,00		232 680,90	2016	1 560 000,00		33,3%
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto a)	503 619 752	FSU	434 987,61	49 879,79		-63 685,39	2017	49 879,79		100,0%
Fundação da Juventude	502 263 342	FSU	4 470 306,63	1 666 105,56		499 791,96	2016	24 939,90		1,5%
Fundação Portugal África	503 530 409	FCU	10 976 959,00	11 372 599,00		-679 750,00	2016	299 278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	FSU	67 978 933,19	12 609 736,66		52 968,75	2016	49 879,79		0,4%
Total								93 125 443,22		

a) Em liquidação

b) não foram obtidas contas mais recentes

Neste particular, importa esclarecer que no valor das participações do município não se encontram refletidos os seguintes ajustamentos contabilísticos, com efeitos na rubrica de investimentos financeiros: i) no Mercado Abastecedor do Porto, o valor contabilístico da participação está registado ao custo de aquisição cujo valor ascende a 1.147.500 euros.

Em 5 de maio de 2015, a Assembleia Municipal do Porto deliberou a criação de uma quota única suplementar no capital social da Associação Porto Digital (APD) pelo valor global máximo de 1.950.000 euros. Ficou estabelecido que a quota supra referida seria realizada pelo Município do Porto e pelos demais associados, designadamente a Universidade do Porto. Assim competia ao Município do Porto a entrega de 1.560.000 euros e à Universidade do Porto o montante de 390.000 euros. Face à urgência da situação o Município do Porto assumiu o pagamento integral de 1.950.000 euros em 2015, sem prejuízo da obrigatoriedade da Universidade do Porto realizar mais tarde a parte da quota que lhe correspondia no montante de 390.000 euros. A Universidade do Porto efetuou o pagamento em 2016.

Considerou-se que deveria estar inscrito na rubrica de investimentos financeiros o montante de 1.560.000 euros, o qual reflete de modo apropriado o valor da participação do Município do Porto na respetiva Associação, enquanto que o montante remanescente 390.000 euros constitui um direito que o Município detém sobre a Associação Porto Digital estando refletido em conta apropriada.

De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo n.º 26º dos estatutos da APD, em caso de dissolução, o património remanescente será dividido pelos associados fundadores e associados efetivos, numa forma diretamente proporcional ao somatório das verbas transferidas pelos seus associados. Para o cálculo destes montantes consideram-se as

jóias, quotas, transferências efetuadas ao abrigo de protocolos e transferências efetuadas no âmbito de pagamento de serviços.

Em 27 de janeiro de 2017 foi constituída a Empresa Municipal do Ambiente do Porto, cujo capital social detido em 100% pelo Município ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 465.566 euros. A realização deste capital social foi constituído, parte em numerário, no montante de 200.000 euros, e, na parte restante em espécie, no montante de 265.566 euros, através da transferência de património do Município.

8.2.18 – Outras aplicações financeiras

Natureza	Entidades Gestoras	Quantidade	Participação	
			Valor Nominal	Valor Mercado
			€	€
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo a)	PROFILE	22.029	2.076.067,19	1.136.879,24
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto D'Ouro	FUNDGER	8.400	8.400.000,00	8.724.507,12
Fundo de Investimento Imobiliário - Inesurb	GESFIMO	1.621	1.569.947,00	1.411.683,19
Credores das Administrações Públicas - FAM	FAM	6.715.507	6.715.506,65	N.A.
Total			18.761.520,84	11.273.069,55

a) em liquidação

O Porto Novo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em Liquidação, adiante designado por Porto Novo, Fundo ou OIC, é um Fundo Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, gerido pela Profile – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., anteriormente designada por Banif Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e a entidade depositária do Fundo é o Banif Banco de Investimento, S.A.. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, em 18 de outubro de 2007, por um período de 7 anos, sem prejuízo da eventual prorrogação, por períodos subsequentes de três anos e iniciou a sua atividade em 13 de novembro de 2007. Em Assembleia de Participantes realizada em 10 de novembro de 2014 foi deliberada a prorrogação do período de duração do Fundo por mais um ano, ou seja, até 13 de novembro de 2015. A Sociedade Gestora, em 13 de novembro de 2015, procedeu à liquidação do Fundo por decurso do prazo pelo qual tinha sido constituído, com a expectativa que o reembolso das unidades de participação

ocorresse no prazo máximo de 12 meses, a contar da data de início da liquidação do mesmo, o que não sucedeu. Em 11 de novembro de 2016, a Sociedade Gestora solicitou à CMVM, por pedido devidamente fundamentado, a prorrogação do prazo de liquidação do Fundo por mais um ano, ou seja, até 13 de novembro de 2017, o qual foi autorizado. Pelo exposto e de acordo com a informação de Mercado o Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo, ainda se encontra em liquidação. No entanto este facto não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras uma vez que o seu valor de mercado decorre da valorização das unidades de participação a 31 de dezembro de 2017, cabendo ao Município receber o montante da sua liquidação no prazo de doze meses.

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado PORTO D'OURO iniciou a sua atividade em 29 de dezembro de 2009, com um capital social inicial de 16.800.000 € e com uma duração de 10 anos, prorrogável por períodos não superiores a 10 anos. O Fundo tem como principal objetivo alcançar uma valorização crescente do capital investido, numa perspetiva de médio e longo prazo, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, e em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez. O investimento é essencialmente feito em ativos imobiliários sítos no distrito do Porto.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sendo as funções de banco depositário asseguradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

O fundo de investimento imobiliário Invesurb é detido pela ME Real Estate - Mota-Engil Real Estate Portugal, SA, com uma participação de 26,93%, pelo Dr. António Luis Alves Ribeiro de Oliveira, também com uma participação de 26,93%, pela Rio Forte Investments S.A., com uma participação de 15,88% e pela Cimenta – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com uma participação de 8,35%. O Município do Porto detém uma participação de 21,91%.

Relativamente ao FAM remetemos para o ponto 8 da nota 8.2.23.

8.2.22 – Dívidas de Cobrança Duvidosa

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
	€	€	€	€
Cobranças em atraso e litígio	9 343 542,13	777 141,45	177 103,06	9 943 580,52
Impostos Indiretos	3 328 989,12	10 389,69	101 876,36	3 237 502,45
Taxas	301 804,12	0,00	43 977,48	257 826,64
Rendas e Alugueres	1 070 203,90	179 448,87	21 972,18	1 227 680,59
Prestação de Serviços	4 261 717,45	424 592,84	8 109,32	4 678 200,97
Outras Cobranças Duvidosas	380 827,54	162 710,05	1 167,72	542 369,87
Total	9 343 542,13	777 141,45	177 103,06	9 943 580,52

A conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa reflete a receita liquidada e não cobrada, em mora há mais de seis meses, incluindo a que já foi transferida para execução fiscal.

Do montante de cobranças em atraso e litígio de 9.943.581 euros, a dívida classificada com risco de cobrança, ou seja, sem garantia associada, que se encontra a ser acompanhada pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações, e que tem como referência as dívidas de terceiros até 31/12/2012, ascende a 8.295.597 euros. Por sua vez, este valor inclui também, o montante das dívidas relativas aos montantes que, nos termos do art. 272º do Código do Processo e Procedimento Tributário (CPPT), foram declarados em falhas e cujo valor global ascende a 1.722.033 euros.

De referir que o montante de dívidas de cobrança duvidosa em mora há mais de seis meses e até doze meses se encontra provisionado numa percentagem de 50% tal como definido no POCAL. Relativamente à dívida remanescente classificada com risco de cobrança, vencida até 31 de dezembro de 2016, encontra-se constituída uma provisão correspondente ao montante total destes saldos.

8.2.26 – Contas de Ordem

Código e Designação das Contas	Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo p/ Gerência Seguinte	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
	€	€	€	€	€	€
0932 Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	33 849 852,83		2 879 119,64	2 507,48	36 726 464,99	
09321 Prestadas por Fornecedores de c/c	31 417 814,12		2 040 368,63		33 458 182,75	
09322 Prestadas por Fornecedores de imobilizado	1 859 411,00		804 306,38		2 663 717,38	
09323 Prestadas por outros credores	572 627,71		34 444,63	2 507,48	604 564,86	
0933 Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas			13 467,54	3 118 789,64		3 105 322,10
09331 Devolvidas a Fornecedores de c/c			13 467,54	3 087 130,38		3 073 662,84
09332 Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				5 051,78		5 051,78
09333 Devolvidas a Outros Credores				26 607,48		26 607,48
0934 Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				3 200,00		3 200,00
09341 Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342 Acionistas a Fornecedores de Imobilizado						
09343 Acionistas a Outros Credores				3 200,00		3 200,00
Total	33 849 852,83		2 892 587,18	3 124 497,12	33 617 942,89	

Esta nota diz respeito aos depósitos de garantia e caução, apresentados por fornecedores e empreiteiros, cuja movimentação se efetua em contas de ordem.

O movimento a débito corresponde às garantias e cauções prestadas no ano e o movimento a crédito corresponde, essencialmente, às devoluções realizadas no mesmo período.

8.2.27 – Provisões Acumuladas

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
	€	€	€	€
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	11.884.110,83	502.683,83	36.335,85	12.350.458,81
292 Provisões para Riscos e Encargos	43.277.433,02	4.020.056,52	1.964.386,84	45.333.102,70
49 Provisões para Investimentos Financeiros	1.438.456,64	149.089,16	26.288,04	1.561.257,76
Total	56.600.000,49	4.671.829,51	2.027.010,73	59.244.819,27

Ao nível das provisões, destaca-se o reforço das provisões para riscos e encargos, justificado pelo incremento do valor das provisões associadas aos processos judiciais curso, e, para os quais, se entendeu ser necessário reforçar o montante suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso

Redução da provisão para outros riscos e encargos, no montante de 1.964.387 euros, sendo de realçar o valor de 393.270 euros que está associado à estimativa do valor atual dos encargos do Município com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, em virtude da obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988 (ver nota 8.2.33), bem como do montante de 1.477.424 euros relativo ao pagamento em 2017 dos encargos com estas mesmas pensões.

8.2.28 – Fundo Patrimonial

Contas	Saldo Inicial €	Aumento €	Redução €	Saldo Final €
51 Património	978 953 870,33	12 547 992,92		991 501 863,25
55 Ajustamentos de partes de capital em empresas	336 781,31			336 781,31
553 Outras variações nos capitais em empresas	458 117,31			458 117,31
554 Depreciações	-121 336,00			-121 336,00
57 Reservas	163 329 831,34	401 624,67		163 731 456,01
571 Reservas legais	8 700 211,43	361 119,39	0,00	9 061 330,82
575 Subsídios	101 455,96			101 455,96
576 Doações	17 232 494,07	40 505,28		17 272 999,35
577 Reservas decorrentes da transferência de ativos	77 068 558,16			77 068 558,16
578 Regularizações Entidades Participadas	60 227 111,72			60 227 111,72
59 Resultados transitados	65 833 004,19	7 222 387,74	361 119,39	72 694 272,54
Total	1 208 453 487,17	20 172 005,33	361 119,39	1 228 264 373,11

Relativamente aos movimentos incorridos no exercício de 2017 em cada uma das contas da classe 5 temos:

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Neste particular, registou-se um aumento de 12.547.993 euros, correspondente ao registo de bens associados a diversas parcelas de terrenos e prédios municipais que, no momento da sua avaliação, cedência ou venda, não tinham sido objeto de inventariação ao nível do balanço inicial sendo que uma parte significativa destes bens foi abatida ao imobilizado do Município. Neste particular, destacam-se as seguintes incorporações:

- uma parcela de terreno sita à Rua dos Montes dos Burgos, envolvida na permuta de terrenos entre a Santa Casa da Misericórdia e o Município, conforme escritura de setembro de 2011 e conseqüente abate no montante de 4.306.514 euros;
- uma parcela de terreno municipal sita à Rua João Marques Pinto e Via Futebol Clube do Porto, no montante de 2.992.787 euros, cedida em direito de superfície à sociedade “Metro do Porto, S.A.”, conforme escritura de abril de 2007;
- Inventariação de 16 pinturas da coleção do Município, em depósito no Museu Nacional Soares dos Reis, no montante de 1.155.000 euros cuja avaliação foi possível tendo por base o valor atribuído às peças quando da realização de seguro com vista ao empréstimo das mesmas, à APAC - Associação Pinacoteca Arte e Cultura em S. Paulo, conforme aprovação em reunião da Câmara Municipal, de 30 de maio de 2017.

Ajustamentos em partes de capital e empresas

Nesta rubrica encontram-se registadas as diferenças de ajustamentos de partes de capital associada à conta 411 – Investimentos Financeiros.

Reservas

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço, consoante a natureza das mesmas, designadamente:

571- Reservas legais - O aumento diz respeito ao cumprimento, quanto à aplicação do resultado líquido de 2016 aprovado em assembleia municipal conforme proposta apresentada pelo executivo, do ponto 2.7.3.5 do POCAL, o qual exige a aplicação no mínimo de 5% do resultado líquido de cada exercício como reforço anual das reservas legais.

576 – Doações – Nesta rubrica, registou-se um incremento de 40.505 euros que resulta, essencialmente, da doação de 50 expositores "Mart NOMADA".

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2017 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, conforme já referido, no valor de 7.222.388 euros.

8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias €	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo €
Existências iniciais (1)	20 099,49	699 288,95
Compras (2)		1 454 226,55
Regularização de existências (3)		-30 334,35
Existências finais (4)	20 099,49	635 060,09
Custos no exercício (5) = (1) + (2) + (3) - (4)	0,00	1 488 121,06

O saldo das existências foi obtido através do sistema de inventário permanente implementado desde 2009. Atendendo às especificidades inerentes à implementação deste sistema, e, como complemento do trabalho final de Inventário Geral Anual de 2017, procederam-se a movimentos de regularizações de existências.

8.2.30 – Demonstração da variação da produção

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	
			€	€
Existências finais (1)	221 838,25	0	0	0
Regularização de existências (2)		0	0	0
Existências iniciais (3)	288 475,24	0	0	0
Aumento/redução no exercício (4) = (1) + (2) - (3)	-66 636,99	0	0	0

8.2.31 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	220 894,38	3 943 795,63	781	Juros obtidos	30 365,95	80 856,85
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	152 999,99	153 000,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	165 645,29	3 649,56	783	Rendimentos de imóveis	9 769 020,23	8 873 139,18
684	Provisões para aplicações financeiras	149 089,16	303 783,25	784	Rendimentos de participações de capital	655 433,66	2 000 000,00
688	Outros custos e perdas financeiros	15 659,02	25 471,88	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	Resultados Financeiros	10 056 531,98	6 830 295,71				
Total		10 607 819,83	11 106 996,03			10 607 819,83	11 106 996,03

O decréscimo do montante de juros suportados que se registou em 2017 decorreu, fundamentalmente, da amortização de empréstimos bancários, que ocorreu em 2016, por força das condições contratuais de amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto).

Em relação aos proveitos com rendimentos de imóveis, os montantes referem-se essencialmente à concessão à EDP Distribuição do exercício dos direitos e poderes do Município do Porto na gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A concessão confere ao Município o direito a uma renda e à EDP Distribuição o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais são determinadas por portaria ministerial.

O período de concessão renovou-se em 22 de dezembro de 2006 e tem a duração de 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

Com referência a 31 de dezembro de 2017 o montante do ativo afeto à concessão não se encontra refletido no ativo imobilizado do Município do Porto.

A variação positiva verificada nos rendimentos em imóveis decorre do aumento da receita arrecada associada à concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto.

O recebimento de 8.000.000 de euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, de 12 anos, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do princípio do acréscimo. A parte restante, será, em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal.

Relativamente a conta 784 - Rendimentos de participação de capital, foram recebidos e reconhecidos 650.000 euros que decorrem da distribuição de dividendos pela empresa Municipal Águas do Porto, EM, os quais ascenderam a 2.000.000 euros em 2016.

8.2.32 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2017	2016			2017	2016
		€	€			€	€
691	Transferências de capital concedidas	2 053 666,01	2 354 316,30	791	Restituições de impostos		
693	Perdas em Existências	39 649,79	10 029,77	793	Ganhos em existências	9 315,44	3 613,92
694	Perdas em imobilizações	6 071,03	1 351 121,14	794	Ganhos em imobilizações	1 529 603,90	1 446 354,28
695	Multas e Penalidades	3 345,90	14 335,68	795	Benefícios de penalidades contratuais	522 581,56	3 075 699,66
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões	543 130,80	2 074 525,84
697	Correções relativas a exercícios anteriores	2 247 488,35	2 198 391,34	797	Correções relativas a exercícios anteriores	3 727 391,03	5 832 495,89
698	Outros custos e perdas extraordinários		230 985,30	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	8 642 452,38	8 885 109,84
	Resultados extraordinários	10 623 911,53	15 138 619,90	799	Reembolsos e Restituições	-342,50	
	Total	14 974 132,61	21 297 799,43		Total	14 974 132,61	21 297 799,43

O decréscimo registado na conta 795 - Benefícios de penalidades contratuais resulta do facto de, em 2016, ter sido considerado o acréscimo relativamente ao proveito decorrente do valor dos juros do IMI e IMT relativos aos últimos doze anos e que foram transferidos pelo Estado Português.

De igual modo, a rubrica de redução de amortizações e de provisões espelha uma diminuição relativamente ao ano anterior, na medida em que, em 2016, procedeu-se á anulação da provisão no montante de 1.599.803 euros de dívidas em execução fiscal relativas ao não pagamento dos serviços de recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos no período compreendido entre 1997 e 2006 aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município do Porto (SMAS), na medida em que foram declaradas prescritas conforme proposta submetida à aprovação da Assembleia Municipal e nos termos do artigo 48.º da Lei Geral Tributária.

8.2.33 – Outras informações consideradas relevantes

1. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º2 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser

responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º da Lei n.º 114/88 de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior, foi realizado um novo estudo atuarial com referência a 31/12/2017 por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo deste modo, a atualização da provisão que reflita o valor atuarial das responsabilidades.

Descrição	2017	2016
	€	€
Pensionistas:	10 034 841,85	11 904 417,32
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 196 903,19	1 165 673,36
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	204 923,41	203 874,85
Responsabilidade atuarial com pensionistas	8 633 015,25	10 534 869,11
Ativos:	454 202,69	455 322,12
Valor atual das quotas em dívida	454 202,69	455 322,12
	10 489 044,54	12 359 739,44

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	869	44	58,95	89	578,67	502 863,09
Idade menor a 66 anos	791	44	57,68	65	581,65	460 081,76
Idade maior ou igual a 66 anos	78	66	71,86	89	548,48	42 781,33

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	164	31	79,27	102	7 807,76	1 280 472,48
Pensionistas DL n.º 503/99	34	36	58,26	68	1 374,75	46 741,66
Pensionistas Sobrevivência	2	31	35,50	40	2 641,03	5 282,06
Pensionistas	128	59	85,53	102	9 597,26	1 228 448,76

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	1,20%
Taxa de Desconto Pensionistas	1,20%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

Por último, em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2017.

Provisões para Riscos e Encargos	2017	2016
	€	€
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	12 359 739,44	12 966 764,15
Pensionistas	11 904 417,32	12 539 455,47
Ativos	455 322,12	427 308,68
Ajustamentos do exercício	-1 870 694,90	-607 024,71
Custos com o pagamento de pensões	-1 477 424,26	-1 635 605,59
Acerto na estimativa associada aos custos com pensões	-393 270,64	1 028 580,88
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	10 489 044,54	12 359 739,44

2. No âmbito do projeto de otimização de IVA foram emitidos por parte das empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM, pedidos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), solicitando a regularização a seu favor do IVA pago em excesso nos anos 2010 e 2011. Em concreto, estas empresas emitiram notas de crédito no montante de 283.882 euros e 1.456.552 euros, respetivamente, corrigindo/anulando o IVA liquidado em excesso nas faturas inicialmente emitidas, constituindo as mesmas, nesta data, dívida ao Município do Porto. Em virtude da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral que julgou a ação improcedente, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos, que aguarda prolação de Acórdão. Consequentemente, foi registada uma provisão pelo montante total dos débitos.

De igual modo encontra-se registada uma provisão no montante de 802.575 euros para fazer face às notas de crédito emitidas em 2016 pela empresa municipal Porto Lazer, EM, tendo por base o pedido de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira que aguarda início da fase instrutória.

3. Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Neste sentido, a Autoridade Tributária e Aduaneira mantêm a divulgação no portal das finanças dos valores em dívida referentes ao Município do Porto, à data de 31 de dezembro de 2016, não tendo procedido a qualquer atualização até o final do ano de 2017. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes:

Imposto	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda)		
	2016	2015	Varição 15-16
	€	€	
Contribuição Autárquica (CA)	0,00	607 590,39	-607 590,39
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	6 836 390,61	7 411 785,86	-575 395,25
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5 040 868,78	5 337 769,15	-296 900,37
Imposto Único de Circulação (IUC)	1 593 317,00	1 563 756,77	29 560,23
SISA	14 142 329,84	14 479 460,16	-337 130,32
Total	27 612 906,23	29 400 362,33	-1 787 456,10

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

4. Divulgação dos processos judiciais em curso sem provisão

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso (ver nota 8.2.27).

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

5. Em 31 de julho de 2015, foi celebrado, entre o Estado Português e o Município do Porto, um memorando de entendimento que pretendeu enquadrar e decidir um conjunto de ações judiciais que se encontravam pendentes com o Estado Português e ou algumas das empresas por ele detidas, que visava, essencialmente, pôr termo à ação judicial referente à titularidade dos imóveis do perímetro do Aeroporto do Porto, mediante transação judicial ou extrajudicial, através da qual seria reconhecido o direito de propriedade do Estado Português sobre a totalidade dos terrenos situados no perímetro aeroportuário, autorizando e promovendo o Município do Porto o cancelamento dos registos existentes a seu favor e a inscrição a favor do Estado ou de entidade por esta designada. Em resultado deste memorando foi dada conclusão em 2017, através da concretização do pagamento pela

STCP S.A., ao Município do Porto o qual, por sua vez conduziu ao pagamento pelo Município do Porto à Metro do Porto S.A.

Foi lançado em 2016 o concurso de conceção para a elaboração do projeto de execução do Terminal Intermodal de Campanhã, estando previsto o início das obras para o ano 2018.

6. A 11 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato com a Eporto-Estacionamento Públicos do Porto, S.A., cujo objeto principal visa a gestão, exploração, manutenção e fiscalização quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública da cidade do Porto, pelo prazo de 12 anos.

Conforme já referido no ponto 8.2.31, o recebimento de 8.000.000 de euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do princípio do acréscimo. A parte restante, será em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal.

7. Foi celebrado a 2 de janeiro de 2017 o Contrato Interadministrativo entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece: as regras de exercício pela AMP, e partilha pelos municípios outorgantes, das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP, S.A. na área geográfica dos Municípios outorgantes; a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão; as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público («OSP»).

Do contrato de Serviço Público, na sua versão consolidada e visada pelo Tribunal de Contas, em agosto de 2017 resulta para o Município do Porto a proporção de 53,69% tendo em conta o índice proporcional de oferta. Foi efetuado o primeiro pagamento em 2017 no montante de 624.276 euros.

8. Nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. O Município do Porto, estava obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros com início em 2015 e num período de 7 anos, cabendo em cada ano em apreço 959,4 mil euros. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual consta a redução da subscrição do capital social do FAM.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017.

	Dívida vincenda a 31/12/2018	Dívida vincenda a 31/12/2019	Dívida vincenda a 31/12/2020	Dívida vincenda a 31/12/2021	Saldo
Acerto Prestações Anuais FAM	719 518,50	479 679,00	239 839,50	-	1 439 037,00

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.